

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRIÊNIO 2022-2025

Aracruz

Agosto/2022

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022–2025

Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal

Iohana Kroehling
Secretária de
Desenvolvimento Social e Trabalho

Gilcinéia Xavier Ferreira
Subsecretária

Roseane Rodrigues Helmer dos Santos
Gerência de Unidades de Assistência Social

Noêmia Mendes Coimbra
Gerência de Orçamento e Gestão

Clarice Barbosa Figueiredo
Gerência de Direitos Humanos e Cidadania

Marcos Antônio Dona
Gerência de Oportunidades e Geração de Renda

Responsáveis pela elaboração: Equipe Gestão do SUAS

Equipe de colaboração:

Cristiely Bozzi
Assistente Social

Maria de Fátima Furtado Nunes
Assistente Social

Mayone Pontin Da Rós
Assistente Social

Mayani Emanoelly Gardi Jjuário
Assistente Social

Simone Pereira Braga
Assistente Social

Ângela Soares Silva
Psicóloga

Pessoa responsável para contato:

Nome: Mayone Pontin Da Rós
Telefone: (27) 32707400 – Ramal: 2202
E-mail: mros@aracruz.es.gov.br

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.	05
1.1 A Política de Assistência Social	05
1.2 O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025	09
2 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO	11
2.1 Identificação do Município	11
2.2 Identificação do Prefeito	11
2.3 Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social	11
2.3.1 Estrutura Organizacional	12
2.3.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor e Unidades Públicas	14
2.4 Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA	15
2.5 Instâncias de Controle vinculadas à Área de Assistência Social	15
2.6 Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social	16
2.7 Previsão Orçamentária para Quadriênio 2022-2025	16
3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	17
3.1 Aspectos Históricos de ocupação e formação do Município	19
3.2 Aspectos Demográficos	20
3.3 Aspectos Econômicos	21
3.4 Aspectos Sociais	23
3.4 Aspectos Socioeconômicos e a Pandemia do COVID-19	26
4 MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	28
4.1 Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	28
4.1.1 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica	28
4.1.2 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Especial	37
4.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade	38
4.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	40
4.1.3 Rede Complementar Socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial	42
4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	43
4.2.1 Proteção Social Básica	43
4.2.2 Proteção Social Especial	45
5 ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	47
5.1 Atendimentos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios	47
5.1.1 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CRAS	48
5.1.2 Atendimentos realizados no Centro de Convivência dos Idosos	51
5.1.3 Atendimentos realizados na concessão, gestão e orientação dos benefícios assistenciais	52
5.1.4 Atendimentos do Cadastro Único	54

5.1.5 atendimentos e acompanhamentos realizados no CREAS	55
5.1.6 atendimentos realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	57
5.1.7 atendimentos realizados pela Rede Complementar Socioassistencial	58
5.2 Índices de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS	61
5.3 Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS – 017 (retificado em 2018)	53
6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	65
6.1 Princípios	65
6.2 Diretrizes	66
7 OBJETIVOS	67
7.1 Objetivo Geral	67
7.2 Objetivos Específicos	67
8 AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	69
8.1 PROGRAMA: Aprimoramento do SUAS	69
8.1.1 EIXO: Gestão do SUAS	69
8.1.2 EIXO: Proteção Social	72
8.2 PROGRAMA: Atenção ao Idoso	80
8.3 PROGRAMA: Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	81
8.4 PROGRAMA: Atenção a Criança e ao Adolescente	82
8.5 PROGRAMA: Geração de Trabalho e Renda	83
8.6 PROGRAMA: Segurança Alimentar e Nutricional	84
9 FINANCIAMENTO	85
10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	102
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105
ANEXOS	
Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social	
Ata Ordinária do CMASA	
Resolução do CMASA	

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), regulamentada e expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, no sentido de dar efetividade à assistência social como política pública, não contributiva, de direitos e de cidadania. Busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando focalizar a rede socioassistencial, perceber seu alcance em relação a demanda e fortalecer o processo de gestão.

A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), são objetivos da assistência social: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos

No Brasil, a Assistência Social se efetiva através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que define princípios e diretrizes para a execução da PNAS, através do Pacto Federativo. Comporta quatro tipos de gestão: dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União. No caso da gestão municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena.

A gestão do SUAS é compartilhada, sendo a mesma pactuada nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, e em conformidade com as deliberações dos Conselhos de Assistência Social. Assim, estabelece-se a coerência entre os níveis de gestão. Do ponto de vista operacional este Sistema é cofinanciado pelos governos federal, estadual e municipal.

O SUAS orienta a oferta de proteção social para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Além da renda há outras variáveis que indicam tal condição, como a baixa escolaridade, habitação precária, baixa qualificação profissional, baixo acesso ou uso dos serviços públicos, entre outras.

Para isso são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) a proteção social deve afiançar as seguranças de: sobrevivência (de rendimento e de autonomia), acolhida, convívio ou vivência familiar.

- segurança de sobrevivência: “visa assegurar condições dignas de sobrevivência em determinadas circunstâncias -por meio do acesso ao BPC, benefícios eventuais, transferência de renda do PBF” (Colin e Pereira, 2013: 108)³ Visa, ainda, o desenvolvimento da autonomia, por meio de acesso a oportunidades, promoção do protagonismo, da participação e do acesso a direitos.

segurança de acolhida: visa assegurar proteção em situações excepcionais que demandem acolhimento provisório em serviços de acolhimento. Também integra esta segurança socioassistencial, a perspectiva da postura acolhedora, ética e de respeito à dignidade e não-discriminação que deve nortear as atenções na Assistência Social. (Colin e Pereira, 2013)⁴.

segurança de convívio ou vivência familiar: pautada no reconhecimento de que vínculos familiares e comunitários são fundamentais para se assegurar condições protegidas de desenvolvimento humano e das relações, visa o fortalecimento, resgate ou construção de novos vínculos familiares e comunitários (Colin e Pereira, 2013)⁵. A PNAS (CNAS, 2004: 32) destaca que: “É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida

3 COLIN, D. R. A. e PEREIRA J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, p. 108.

4 COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, 100-133.

5 COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª ed, 100-133.

desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios”.

Organiza-se por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que está dividida em Média e Alta Complexidade. A oferta dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios orienta-se pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, instrumento que define, em âmbito nacional, a organização desse Sistema, que têm como foco prioritário a família e como base, o território.

O município de Aracruz, habilitado no nível de Gestão Básica, assume a responsabilidade de organizar a proteção social básica e deve prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Para tanto, responsabiliza-se pela oferta de serviços, programas e projetos que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, bem como a oferta de serviços aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais programas de transferência de renda, além da promoção da vigilância social dos direitos violados no território.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS) é o órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído através da Lei nº 3.779/2014, que prevê em seu art. 21, suas competências, enquanto instância de gestão municipal da política de assistência social, em especial:

“I - organizar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ARACRUZ em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações vigentes;

II - executar os serviços socioassistenciais conforme as normas federais, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

III - atender às ações assistenciais de caráter emergencial em conjunto com o Estado e organizações da sociedade civil;

IV - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;

V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no âmbito municipal;

VI - coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS/ARACRUZ;

VII - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

VIII - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, pública e privada;

IX - promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;

X - estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial;

XI - articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na busca de soluções institucionais para problemas sociais municipais e regionais;

XII - formular e submeter à apreciação do CMASA o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS, observando as deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais, as prioridades e metas nacionais e estaduais pactuadas pelas Comissões Intergestoras Tripartite – CIT e Bipartite – CIB, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS e as deliberações de competência do CMASA;

XIII - elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH – SUAS;

XIV - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;

XV - encaminhar à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Social;

XVI - prover infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento dos conselhos citados nos artigos 13 e 14 desta Lei, através da Casa dos Conselhos.”

Nesse processo, os programas, projetos, serviços e ações vinculados a esta Secretaria são executados de forma direta ou por entidades e organizações de assistência social, constituindo a Rede de Proteção Social Básica e Especial, estando distribuídos na sede do município e nos distritos.

Para o desempenho de suas funções, a SEMDS elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado ao Plano Plurianual – PPA organiza, regula, orienta e norteia o planejamento estratégico e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

1.2 O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025

O presente Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) - 2022/2025, define prioridades e metas para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para os próximos quatro anos, com base na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.7 2/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12. 35/2011, nas normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no Plano Plurianual do Município (PPA 2022-2025), no II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), o qual explicita diretrizes e objetivos estratégicos para melhoria e

aperfeiçoamento do SUAS, no Pacto de Aprimoramento do SUAS, instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais na esfera do SUAS e nas deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Consoante com a PMAS, este instrumento de gestão do SUAS, é um produto coletivo que assume o compromisso de, anualmente, ser revisto criticamente, atualizado e adequado na e por meio de sua própria execução, ou seja, é resultado de um processo, não um fim em si mesmo.

Nesta perspectiva o Plano revela a visão de futuro, as metas principais, as estratégias, os projetos, as ações e os prazos para sua execução. Desta forma, espera-se alcançar o aperfeiçoamento do idealizado de maneira privilegiada, com monitoramento e aproximação, amparado em diagnósticos e estudos, sistemáticos e contínuos, superando assim, as ações improvisadas que historicamente marcaram a trajetória da oferta das políticas públicas.

Portanto, adotar-se-á como estratégia o aperfeiçoamento e expansão da rede de serviços socioassistenciais, a garantia de direitos para os usuários da Política de Assistência Social, a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Aracruz, por meio do reordenamento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal, ampliação e qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, padronização das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial executada de forma direta e indireta, expansão, adequação e modernização dos espaços físicos e da infraestrutura, propiciando uma gestão pública com capacidade de ofertar serviços de qualidade e com controle e transparência dos seus resultados

Inicialmente, é caracterizada a Gestão e o Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, assim como, as demais instâncias e órgãos vinculados a SEMDS. Em seguida, apresenta um diagnóstico socioterritorial, com relevo para os aspectos econômicos, políticos e sociais, as expressões da vulnerabilidade e risco social presentes no Município e as provisões dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Rede de Proteção Socioassistencial no ano de 2021, os resultados do Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS (2020), do Índice de Desenvolvimento do CREAS – IDCRESS (2020), e status do Pacto de Aprimoramento do SUAS (2017, retificado em 31/10/2018), na esfera local.

Aponta ainda, as diretrizes e prioridades adotadas para embasamento da elaboração do plano, e finaliza com a proposta dos Objetivos, Ações e Metas para o quadriênio 2022/2025.

Como meios de sustentabilidade são apresentados os Recursos Financeiros disponíveis à SEMDS e os parâmetros para o monitoramento e avaliação do Plano.

Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA, a função deliberativa sobre o mesmo.

Ante o exposto, a SEMDS apresenta seu PMAS de 2022 a 2025, e que ao término dessa Gestão o Plano tenha alcançado as propostas apresentadas para o período, e que contribua de maneira efetiva e eficaz para oferta de serviços, programas, projetos, e benefícios a quem deles necessitar, através de atendimento humanizado, e com mais qualidade de vida.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

2.1. Identificação do Município

Município: Aracruz

Estado: ES

Número de Habitantes: 81.832 (Censo 2010 - IBGE)

População Estimada **(2021)**: 104.942 hab. (data de referência: 1º de julho 2021)

Porte do Município: Médio

Endereço: Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá - CEP.: 29.192-733

Telefone: (027) 3270-7012/7013/7014

Site: www.pma.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 12h às 18h

2.2. Identificação do Prefeito

Nome: Luiz Carlos Coutinho

Período de mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024

E-mail: prefeito@aracruz.es.gov.br / pma@aracruz.es.gov.br

2.3. Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Endereço: Rua Professor Lobo, 284, Centro, Aracruz **CEP:** 29.190-062

Telefone (027) 3270-7400/ Ramal: 2204 **E-mail:** semnds@aracruz.es.gov.br

Lei de criação do Órgão Gestor: nº.1.578/93.

Lei de alteração: Lei nº. 2.896 **DATA:** 13/03/2006

Lei de Instituição do Sistema Único de Assistência Social de Aracruz - SUAS/ARACRUZ: Lei Municipal nº 3.779/14

Nível de Gestão: Básica

Nome do Gestor Municipal: Iohana Kroehling

Formação: Bacharel em Serviço Social

Pós-Graduação: Gestão Pública

Nomeação: Decreto nº 41.638/2022

E-mail: semnds@aracruz.es.gov.br

2.3.1 Estrutura Organizacional

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS) constitui-se como órgão administrativo e gestor da Política Municipal da Assistência Social, executando suas ações transversalmente nos diversos programas, projetos e serviços socioassistenciais, ofertados de forma direta, em unidades distribuídas na sede do município e nos distritos ou por entidades/organizações não governamentais de assistência social. Responsabiliza-se pela prerrogativa e concessão dos benefícios socioassistenciais na modalidade de Benefícios Eventuais e na orientação quanto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e demais programas de transferência de renda. O organograma é composto por uma Secretaria e uma Subsecretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, às quais estão ligadas as Gerências de Assistência Social, de Orçamento e Gestão, de Direitos Humanos e Cidadania e a de Oportunidade e Geração de Renda e 16 (dezesesseis) Coordenações de Unidade de Assistência Social, 1 (uma) Coordenação Administrativa, 1 (uma) Coordenação de Atendimento à Criança e ao Adolescente, 1 (uma) Coordenação de Oportunidades e Geração de Renda, 1 (uma) Coordenação Financeira e 1 (uma) Coordenação de Grupos Especiais.

Após o reordenamento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, consoante com o art.12 da Lei nº 3652/13, são realizadas também ações

pertinentes à Política de Trabalho e Renda, executadas nos 02(dois) postos do Sistema Nacional de Emprego – SINE localizados na sede e no distrito de Barra do Riacho.

Sistema Nacional de Emprego - SINE

A principal finalidade do SINE é promover a intermediação de mão de obra captando vagas de emprego geradas pelas empresas do Município e encaminhando os trabalhadores com perfil a essas vagas. As principais ações desenvolvidas pelos postos de atendimento do Sine no município são: Captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhamento dos trabalhadores às vagas disponibilizadas; encaminhamento para Qualificação Social e Profissional; e, orientação para o mercado de trabalho.

Existem outras instâncias vinculadas administrativamente à SEMDS, como: Casa dos Conselhos e Conselhos Tutelares (Sede e Orla).

Casa dos Conselhos

É um espaço de participação e aprimoramento da democracia mantida pela SEMDS, com infraestrutura para aglutinar os diferentes Conselhos vinculados à política de assistência social, objetivando estabelecer uma interface entre essas instâncias democráticas. Proporciona o funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMASA, de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dos Direitos da Mulher de Aracruz – CMDMA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Aracruz - CMPDA e consolida a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e Autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei nº 8.069/1990 e suas alterações. De acordo com o artigo 136 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), são atribuições do Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos fo-

rem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Devido à grande extensão territorial e o número elevado de demandas, em Aracruz existem 02 (dois) Conselhos Tutelares, sendo cada um composto por cinco conselheiros, estando um localizado na sede do município, e o outro no litoral, no distrito de Barra do Riacho.

Legislação:

Lei Nº: 3.172/2008, revogada pela Lei nº 4.007/2015 e alterada pela Lei nº 4.082/16

Mandato atual: **2020 a 2024**

Data da eleição: 06 de outubro de 2019 **Data da posse: 10 de janeiro de 2020**

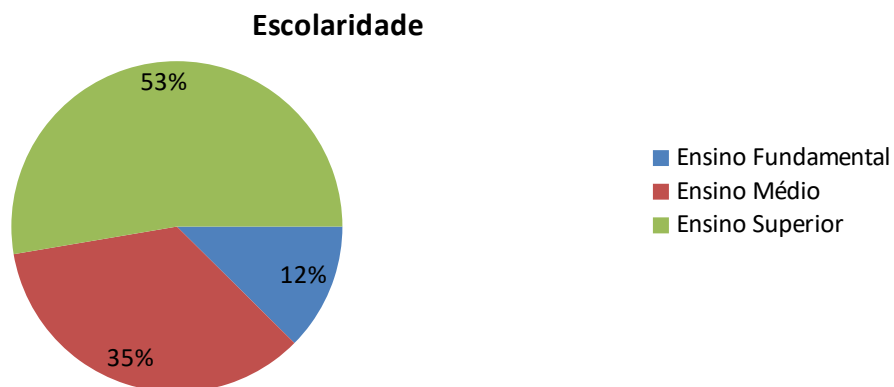
Decreto de nomeação dos conselheiros Decreto Nº: 37.335 Data: 02/01/2020

Vencimento do mandato: 10/01/2024

2.3.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor e Unidades Públicas

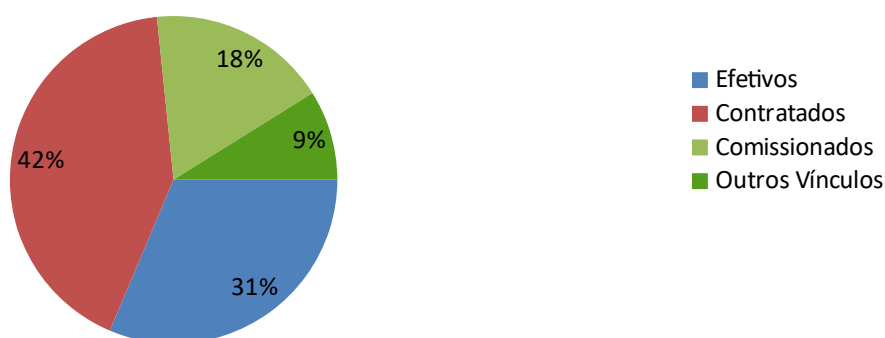
Para gestão e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a SEMDS conta com 169 (cento e sessenta e nove) trabalhadores, com diversas formações (Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Educação Física, dentre outras).

No que se refere à escolaridade, contamos com 53% dos trabalhadores do SUAS com nível superior, o que aponta para um nível de qualificação satisfatório, tendo em vista as funções desenvolvidas.



Quanto ao vínculo institucional, tendo como referência o mês de Dezembro de 2021, observamos que 42% dos trabalhadores são contratados, 18% são comissionados e 31% compõe o quadro efetivo e 9% outros vínculos. O que demonstra a necessidade de realização de concurso público no intuito proporcionar melhorias dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.

Vínculo Empregatício



2.4. Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA

Lei de Criação: Lei Municipal nº 2.105, de 08/04/98

Nova Redação: Lei Municipal nº 4.212 de 09/11/2018

Presidente: Gilda Lino de Amorim **Representatividade:** Não-Governamental-Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz

Vice-Presidente: Jaqueline Maria Rossoni Loureiro

Representatividade: Governamental - Cáritas Diocesana de Colatina

Secretária Executiva: Josemara Soares Lobato

Data de início: 12/01/2022 **Data de término:** 12/01/2024

Endereço: Rua Padre Luiz Parenzi, 523-A, Centro, Aracruz. **CEP:** 29-190-018

Telefone: (027) 3270-7440/Ramal: 2245

E-mail: casadosconselhos@aracruz.es.gov.br

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, cuja atribuição é propor diretrizes das políticas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA é a instância responsável pelo controle da política pública municipal de Assistência Social, portanto, delibera sobre a utilização do FMAS, sendo peça-chave para o cofinanciamento, a territorialização e a descentralização da política socioassistencial.

Exerce ainda, o Controle Social (ICS) do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), normatizado por meio da Portaria MC Nº 773 DE 05/05/2022 no que se refere ao Cadastramento Único, a gestão dos benefícios e acompanhamento das condicionalidades.

2.5. Instâncias de controle vinculadas à área da Assistência Social

Os Conselhos de Direitos se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar a gestão de políticas sociais específicas.

Constituem-se, dessa forma, espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social.

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se vinculados a SEMDS os seguintes conselhos:

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CMDMA - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz; e,

CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CMPDA - Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Aracruz

Estando previsto para 2022 a reativação do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Os conselhos vinculados à SEMDS se reúnem na **CASA DOS CONSELHOS**. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, e extraordinariamente quando necessário, além de reuniões de Comissões Temáticas Permanentes.

2.6. Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

Lei de criação: Lei Municipal nº. 2.105, de 08/04/1998

Decreto de Regulamentação: 8.137, de 22/05/1998

Gestor do Fundo: Iohana Kroehling

2.7. Previsão Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social para o quadriênio 2022-2025:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Exercício	Orçamento
2022	13.845.597,04
2023	14.462.617,09
2024	15.140.479,97
2025	15.866.537,99

3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



Área 1.423,874km ²	IDHM 2010 0,752	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 81.832 hab. População Estimada (2021) 104.942 hab.
Densidade demográfica 57,47 hab/km ²	Ano de instalação 1848	Microrregião Linhares	Mesorregião Litoral Norte Espírito-santense

Aracruz está localizada ao Norte do Espírito Santo, a 83 km de Vitória. Faz fronteira com os municípios de Linhares, Fundão, Ibirapu e João Neiva, com vias de fácil acesso pela BR 101 e pelas rodovias estaduais ES-010, ES-124 e ES-257. Com área de 1.436,83 km², equivalente a 3,15% do território do Estado, está dividido em cinco distritos: Sede, Santa Cruz, Riacho, Guaraná e Jacupemba e atualmente, aproximadamente 67 bairros e/ou comunidades:

- **Distrito de Aracruz (Sede):** É a sede distrital das seguintes comunidades: Aricanga, Córrego das Goiabas, Córrego das Pedras, Peladinho, Pelado, Taquaral, Gimuhuna, Mata Limpa, Destacamento, Cupido, Córrego do Almoço, Morro do Óleo, Pau Preto, Santa Maria, Grapuama, Córrego Fundo, Boa Vista e Picuã.
- **Distrito de Guaraná:** É a sede distrital das seguintes comunidades: Assombro, Barro Vermelho, Ribeirão do Cruzeiro, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'Água, Córrego do Índio, Córrego São Luiz, Cuias (Tombador), Retiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos, e Três Irmãos de Jequitibá.
- **Distrito de Jacupemba:** É a sede distrital das seguintes comunidades: Rio do Norte, Córrego São José, Rio Francês, Córrego Guaxima, Córrego São João, Lagoa do Aguiar, e Córrego Bom Jesus.
- **Distrito de Riacho:** É a sede distrital das seguintes comunidades: Brejo Grande, Lagoa de Baixo, Cachoeirinha do Riacho, Aldeia Indígena Córrego do Ouro, Aldeia Indígena Comboios.
- **Distrito de Santa Cruz:** É o distrito que abriga as Aldeias da etnia Guarani e maior parte das Aldeias Indígenas da etnia Tupiniquim de Aracruz. É a sede distrital das seguintes comunidades: Jundiaquara, Pirassununga, Cachoeirinha, Guararema, Mucurata I, Mucurata II, Baiacu, Lajinha, Santa Rosa, Biriricas, Aldeia Indígena Três Palmeiras, Aldeia Indígena Piraquê-Açú, Aldeia Indígena Olho D'Água, Aldeia Indígena Boa Esperança, Aldeia Indígena Nova Esperança, Aldeia Indígena Amarelos, Aldeia Indígena Novo Brasil, Aldeia Indígena Guaxindiba, Aldeia Indígena

Caieiras Velha, Aldeia Indígena Irajá, Aldeia Indígena Areal e Aldeia Indígena Pau Brasil.

É considerado um dos municípios do Espírito Santo com maior diversidade multicultural, tendo influência das culturas indígenas (Tupiniquim e Guarani), branca (italiana e portuguesa) e negra (congolesa e angolana). Reúne atrativos naturais como praias, restingas, manguezais, recifes, unidades de conservação, lagoas e rios. As comunidades tradicionais existentes no município de Aracruz são: indígenas, pescadores e assentados.

Local	Nome da Comunidade	Nº Famílias
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Boa Esperança - Guarani	62
Distrito de Santa Cruz-	Aldeia Indígena Três Palmeiras - Guarani	34
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Olho D'Água - Guarani	11
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Piraquê-Açú - Guarani	09
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Nova Esperança - Guarani	35
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Amarelos - Guarani	10
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Guaxindiba - Tupiniquim	61
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Areal - Tupiniquim	58
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Caieiras Velha – Tupiniquim	525
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Irajá - Tupiniquim	221
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Pau Brasil - Tupiniquim	150
Distrito de Santa Cruz	Aldeia Indígena Novo Brasil - Tupiniquim	44
Distrito de Riacho	Aldeia Indígena Córrego do Ouro- Tupiniquim	99
Distrito de Riacho	Aldeia Indígena Comboios - Tupiniquim	126
Distrito de Santa Cruz	Lajinha – Pescadores Artesanais	19
Distrito de Santa Cruz	Santa Cruz - Pescadores	66
Distrito de Aracruz - Sede	Barra do Riacho - Pescadores	190
Distrito de Riacho	Vila do Riacho - Assentamento Nova Esperança	128

Fonte: Funai, Incaper/Seag/ ASPROMANE (Associação de Produtores e Moradores do Assentamento Nova Esperança). – Ref.: 2020

3.1 Aspectos históricos de ocupação e formação do município

Localizado no litoral norte capixaba, o município de Aracruz iniciou como um aldeamento jesuíta de Aldeia Nova, a margem do rio Piraquê-Açú, em 1556. Com o passar de sua formação, o município teve diversos nomes como Santa Cruz, Sauaçu e por fim, Aracruz.

Em 1832 o imigrante italiano Pietro Tabacchi, chegou à região de Santa Cruz, e fundou a Fazenda Nova Trento em homenagem a sua terra natal. Posteriormente, o mesmo seria o responsável pela vinda de 386 famílias italianas saídas do Porto de Gênova em 3 de janeiro de 1874, trazendo consigo instrumentos agrícolas.

Município de Santa Cruz (hoje Aracruz) foi criado em 3 de abril de 1848, com sede na Vila de Santa Cruz. Em 1881, a Vila de Santa Cruz foi elevada à categoria de cidade. Com o Porto Fluvial, no rio Piraquê-Açú, a cidade tornou-se muito próspera, porém, em 1940, com a construção da Estrada de Ferro Vitória Minas e da BR-101, o desenvolvimento do porto foi prejudicado. Desta forma, a transposição da sede foi aprovada na câmara de vereadores em 1948. No entanto, houve descontentamento em grande parte da população do distrito Santa Cruz. A transferência ocorreu somente dois anos depois, durante o governo de Luiz Theodoro Musso.

Vale ressaltar que a transposição da sede, foi feita com o intuito de unir os vários distritos, dado que a nova sede se encontra estrategicamente localizada no meio do município.

3.2 Aspectos Demográficos

De acordo com o IBGE (Censo 2010), Aracruz possuía **81.832** habitantes, dentre os quais 50,15% mulheres (41.037 hab.) e 49,85% homens (40.795 hab.). Para o ano de 2021 o IBGE estimou uma população de 104.942 **habitantes**, um crescimento médio de 28 % em relação a 2010. Esta população está distribuída nos distritos e nos bairros, sendo que dados censitários indicam a concentração urbana do Município, pois em 2010, 87,31% (IBGE b, s.d.) da população habitavam esta área. A região administrativa onde se encontrava a maior concentração populacional é a Sede, com 52% dos habitantes.

Dos bairros existentes, destacam-se como os mais **populosos**: Barra do Riacho (**6.042 hab.**), Bela Vista (**5.249 hab.**) e Coqueiral (**4.197 hab.**). Dentre os menos populosos, encontra-se: Santa Marta (**156 hab.**), Pontal de Piraquê-Açú (**81 hab.**) e Putiri (**45 hab.**), todos localizados na faixa litorânea.

Em decorrência do volume de investimentos em andamento e previstos para os setores de gás e petróleo, madeira/celulose e metalmecânico, o município apresenta potencialidade para a atração populacional: trabalhadores desempregados ou em

busca de novas oportunidades de trabalho. Faz-se necessário atentar para os efeitos positivos, mas também para a possibilidade de efeitos negativos resultantes nos locais de recebimento de grandes fluxos migratórios.

Quanto à estrutura demográfica do município, notam-se mudanças ocorridas entre os anos de 2000 e 2010. Em 2000, os **idosos** representavam 6,7% da população; crianças e adolescentes de **0 a 14 anos**, correspondiam a 31,8%; jovens de **15 a 29 anos** significavam 29,6% e adultos de **30 a 59 anos** representavam 32,1% da população do município. Já em 2010, o percentual de **idosos** aumentou para 8,2% do total da população; a faixa etária de **0 a 14 anos** reduziu para 25,3%; jovens de **15 a 29 anos** passaram a representar 28,4% e adultos de **30 a 59 anos** ampliaram sua participação para 38,1% da população.

Ao se analisar a distribuição populacional por faixa etária verifica-se uma alta participação das pessoas não economicamente ativa, ou seja, jovens (0 a 14 anos de idade) nos bairros **Recanto Feliz** (37,4%), **Centro Empresarial** (37,5%) e **Santa Luzia** (32,4%).

Os bairros De Carli, Centro e Sauaçu apresentaram as menores razões de dependência em função da alta participação de pessoas em idade ativa sobre o restante da população, sendo de 75,9%, 74,9% e 74,6%.

Em relação ao envelhecimento da população, os bairros que obtiveram a maior participação de pessoas com 65 anos ou mais de idade no seu contingente populacional em 2010, foram: **Centro** (9,1%), **Guaraná** (9,8%) e **Praia dos Padres** (8,7%). Em vista disso, estes bairros também apresentaram os maiores índices de envelhecimento, tendo respectivamente, 56,8, 47,7 e 48,4 pessoas acima de 65 anos para cada grupo de 100 pessoas menores de 15 anos.

3.3 Aspectos Econômicos

Nos últimos anos, Aracruz vem passando por grandes transformações econômicas. A partir de 2000 a atividade petrolífera no Espírito Santo passa a ter maior expressão e o município figura entre os municípios da cadeia produtiva de petróleo e gás, além dos setores de celulose/papel e metalmeccânica.

As atividades econômicas de Aracruz concentravam em 2017, 58,24% em seu setor industrial.

Composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Aracruz /ES: valor adicionado bruto a preços correntes, 2017.

ATIVIDADE ECONÔMICA	PORCENTAGEM
Agropecuária	1,25%
Indústria	58,24%
Serviços – exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Pública e Seguridade Social	29,87%
Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social	10,64%

Fonte: IBGE, 2017

Agropecuária

Um dos pilares da economia do país, o agronegócio destaca-se em Aracruz, gerando tributos, emprego e renda. O município tem grande potencial agropecuário, como destaque para o café; a fruticultura, com a produção de mamão, maracujá e banana; pecuária leiteira; piscicultura e apicultura. O mel produzido no Município já atingiu o mercado europeu e americano.

Segundo o INCAPER (2013), o agroturismo é uma atividade que vem crescendo no município e se tornando mais uma opção de renda para a agricultura familiar, contando com uma associação (AGROTUR).

Indústria

Existe no município um grande número de fornecedores dos serviços industriais para atender a cadeia produtiva do município. Empresas do setor metal mecânico oferecem serviços de fabricação, montagem e manutenção industrial, fabricação de dutos, suportes, estruturas metálicas e tanques, usinagem, caldeiraria, entre outros.

Aracruz possui dois centros empresariais que podem sediar empresas, sendo:

Centro Empresarial da Sede: está a 2 km do centro da sede do município

Centro Empresarial de Vila do Riacho: possui 5 milhões de m² e está localizado a 8 km do Porto de Barra do Riacho, sendo cortado pelo ramal da Estada de Ferro Vitória-Minas.

Comércio/serviços

Aracruz conta com uma ampla rede de comércio e serviços, que está se estruturando para atender melhor às necessidades da população. Este setor tem grande relevância na geração de renda e emprego na economia municipal. O dinamismo do município possibilitou a estruturação de uma ampla e diversificada rede de comércio varejista que contempla as mais variadas demandas e possui empresas dos diversos seguimentos cadastrados no CDL.

Neste cenário, o PIB per capita correspondeu a 53.513,72 mil reais (valores atualizados pelo IPCA médio de 2021), segundo dados de 2019 (IBGE), ocupando a 5ª posição no ranking estadual.

Em termos de riqueza, o salário médio mensal em 2020, era de 2.9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas (28.220) em relação à população total era de 27.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 78 e 8 de 78, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 34.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 51 de 78 dentre as cidades do estado.

3.4 Aspectos Sociais

No tocante aos aspectos sociais, o município apresentou crescimento e alto desenvolvimento nos últimos anos. Em 2013, figurava entre as cinco primeiras cidades para se viver em termos de qualidade de vida no Espírito Santo, e 34ª no Brasil (Firjan/2013). O índice avalia três áreas: Educação, Saúde e abertura de empregos e renda. De acordo com o Atlas Brasil 2013, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o IDH⁶ Municipal (IDHM) de Aracruz era de 0,752, uma representatividade acima da média nacional que era de 0,730, ocupando o 4º lugar a nível estadual.

6 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. Fonte: <http://www.ipea.gov.br/>

Apesar dos bons indicadores econômicos, os dados indicam uma má distribuição de renda e considerável desigualdade social. De acordo com dados da Coordenação de Estudos Sociais (CES) do Instituto Jones dos Santos Neves, em 2019 existia um total de 12.841 indivíduos em situação de extrema pobreza, cuja renda per capita das famílias, entre os anos de 2015 a 2019, não era superior a R\$ 89,00, que significa aproximadamente 12% da população municipal vivendo nesta situação.

De acordo com o “Mapa da Pobreza e Desigualdade dos Municípios Brasileiros” realizado em 2003, a incidência de pobreza de Aracruz era de 33,72%, já o Índice de Gini, que mede a concentração de renda, foi de 0,5 (considerando 0 a perfeita igualdade e 1 a desigualdade máxima).

Educação

Em relação à educação municipal, conforme dados do último Censo Demográfico, a taxa de pessoas alfabetizadas do município de Aracruz correspondia a 93,3%, valor que é baseado no nível de instruções de pessoas com 10 ou mais anos de idade.

Vale mencionar que este resultado estava acima da média de alfabetização do Estado (92,5%).

No que concerne ao atendimento da rede educacional do município, em 2021 estavam matriculadas na rede de ensino: 5.093 alunos na educação infantil, 13.769 no ensino fundamental e 3.591 no ensino médio. Distribuídos respectivamente em 59 instituições de ensino, sendo, 44 de fundamental e 15 de médio.

A educação de Aracruz recebe investimentos que garantem ensino de qualidade, escolas e creches estruturadas, laboratórios e bibliotecas atualizados, além de profissionais comprometidos com a formação de cidadãos mais conscientes.

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 15 de 78. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 22 de 78. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 18 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 1440 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O ensino superior conta com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece cursos de graduação e pós-graduação a distância em várias áreas. A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) mantém uma Base Oceanográfica no Município com cursos de graduação e pós-graduação, além de mestrado e doutorado em Oceanografia. O município possui ainda faculdades privadas que oferecem diversos cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de ciências biológicas, humanas e exatas.

Qualificação Profissional

A administração municipal estabelece parcerias com a Findes e o IFES possibilitando qualificar a mão de obra local. A qualificação profissional é feita através do IFES – Instituto Federal do Espírito Santo e Centro Integrado Sesi/Senai/Iel.

O município de Aracruz conta com uma estrutura do Sistema “S” sendo:

- Centro Integrado Sesi/Senai/Iel
- SESC – duas unidades no Município uma em Praia Formosa e outra na Sede.
- SEBRAE

Saúde

Em Aracruz, a esperança de vida ao nascer aumentou 10,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 65,1 anos em 1991 para 69,2 anos em 2000, e para **75,3 anos** em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado era de 75,1 anos e, para o país, de 73,9 anos.

No que concerne aos indicadores referentes à saúde da população, destaca-se o índice da mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano), que em Aracruz reduziu, passando de 13,7 por mil nascidos vivos em 2010, para 8,26 por mil nascidos vivos em 2020 (IBGE).

As internações devido a diarreias eram de 0.1 para cada 1.000 habitantes em 2016. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 57 de 78 e 75 de 78, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3697 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

A gestão em saúde é focada na assistência básica e nos investimentos contínuos. Para isso, o município vem executando obras, adquirindo medicamentos, vacinas e

equipamentos, contratando profissionais, qualificando recursos humanos e realizando programas de prevenção. A rede pública conta com 19 unidades de saúde, farmácia popular, farmácia cidadã (medicamento de alto custo), centro de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, centro de hemodiálise, além de centros de reabilitação física e de atendimento em média e alta complexidade, e 2 (dois) pronto atendimento 24 horas.

O hospital oferece mais de 120 leitos, com atendimento através de convênios particulares e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). A área privada atende aos principais planos de saúde com ampla rede de clínicas médicas, odontológicas e laboratoriais.

Vulnerabilidade à Violência

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, entre janeiro a 26 de dezembro de 2021 ocorreram 13 homicídios no município e no ano de 2020, 19 casos, apresentando reduções de 35,7% e 27,8%, consecutivamente. Sendo que, as investigações apontam que a maioria dos homicídios da região são relacionados ao tráfico de drogas.

Infraestrutura urbana

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 99,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 87,3% dos domicílios particulares permanentes e 41,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No caso da área urbana, 96% dos domicílios contavam com abastecimento de água, 99,5% com coleta de lixo, 85% tinham adequado esgotamento sanitário, 63,4% em vias públicas com arborização e 49,1% de em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O acesso à energia elétrica está presente em praticamente todos os domicílios (99,83%). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 7 de 78, 40 de 78 e 11 de 78, respectivamente. Já quando comparado a outras

idades do Brasil, sua posição é 842 de 5570, 3492 de 5570 e 463 de 5570, respectivamente.

Os dados aqui apresentados estão longe de esgotar a análise socioterritorial de Aracruz. Contudo, contribuem para entendimento da necessidade de mobilização e intersectorialidade das políticas públicas municipais na direção da solução dos problemas locais, entre eles a pobreza e a desigualdade social que privam parcela significativa da população do efetivo exercício dos seus direitos.

3.5 Aspectos Socioeconômicos e a Pandemia do COVID-19

A chegada da pandemia de COVID-19 e consequentes medidas de distanciamento social adotadas por estados e municípios no sentido de preservar a saúde e a vida das pessoas desde o início da pandemia de COVID-19 limitaram oportunidades aos trabalhadores informais e domésticos, provocaram a demissão de outros segmentos e ainda, a redução de remuneração de algumas categorias de trabalhadores assalariados, rebatendo-se diretamente sobre as condições de vida e de sobrevivência de indivíduos e famílias em um momento em que manter distanciamento social foi considerada a melhor alternativa para preservar a vida das pessoas e a exigência de cumprimento de quarentena em isolamento se tornou medida necessariamente imposta aos que tivessem contato com pessoas potencialmente contaminadas.

No âmbito da Política de Assistência Social, o funcionamento das atividades foi reestruturado, considerando o Decreto Municipal nº 37.740, de 16 de março de 2020, que estabeleceu situação de emergência de Saúde Pública no município de Aracruz e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, Decreto Municipal nº 37.829 de 31 de março de 2020 que estabeleceu Calamidade Pública no município de Aracruz, bem como Decreto Municipal 38.050/2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), de redução de circulação e aglomeração e dá outras providências, a SEMDS elaborou um Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia, onde apresentou fluxos de trabalhos a serem adotados na organização de suas ações durante o período que perdurasse a pandemia, assim, foram especificados os serviços da Rede de

Proteção e as adequações necessárias das estruturas para o seu funcionamento, orientações quanto a utilização dos espaços físicos (cuidado e higienização), funcionamento dos equipamentos (ampliação ou redução dos horários), ações e protocolos de intervenção intersetoriais (como encaminhamentos), apresentação dos benefícios eventuais, formas de acesso enquanto perdurar a pandemia e os recursos financeiros necessários para a execução das ações.

Ainda, no ano de 2021, as atividades coletivas presenciais, como: eventos comemorativos, campanhas e palestras socioeducativas, ficaram suspensas até setembro, quando alguns equipamentos retomaram a oferta das mesmas, seguindo os protocolos recomendados na Nota Técnica SEMDS nº 002/2021.

Também, ocorreu oferta de moradias provisórias à população em situação de rua, em decorrência da adoção de medidas e procedimentos que assegurassem proteção e o distanciamento social, especialmente aos grupos considerados de risco e ainda mitigar possível transmissibilidade.

Salientamos a necessidade de reformas e adequações dos espaços físicos das Unidades de atendimento da Rede de Proteção Social, principalmente após o advento da pandemia do Covid-19, obedecendo às orientações de adequações para o atendimento qualificado junto aos usuários da política de Assistência Social, garantindo espaços que ofereçam a proteção no atendimento aos usuários e trabalhadores do SUAS.

4 MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A partir de 2005, por meio da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005), a Assistência Social organiza seus serviços e ações em forma de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob a ótica da primazia da responsabilidade do Estado na condução da sua gestão. Esta é uma das diretrizes estruturantes do SUAS, reiterada pela NOB/SUAS, 2012, aprovada pela Resolução nº 33 do CNAS. É a partir dela que a SEMDS vem coordenando a rede socioassistencial, no sentido de viabilizar a inclusão dos usuários, nas diversas situações de vulnerabilidades e riscos, no conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4.1 Programas, Projetos, Serviços Benefícios Socioassistenciais

A rede socioassistencial do município é organizada por meio de oferta integrada de programas, projetos, serviços e benefícios executados de forma direta pelo próprio município ou por entidades e organizações de assistência social, constituindo a Rede de Proteção Social Básica e Especial. As ações desenvolvidas buscam articulação entre os serviços, os benefícios e os programas de transferência de renda de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

4.1.1 Programas, Projetos, Serviços Benefícios da Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social, ao qual cabem duas funções exclusivas: gestão territorial e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A gestão territorial tem por objetivo atuar preventivamente.

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS.

Compõe ainda a rede pública de Proteção Social Básica, o Centro de Convivência do Idoso – CCI.

No âmbito da Proteção Social Básica, a SEMDS responsabiliza-se no seu nível de competência, pela gestão, concessão e orientação de benefícios assistenciais eventuais e continuados, como BPC, BPC na Escola, Auxílio Brasil e o Bolsa Capixaba. Em novembro de 2021, o município aderiu ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, estando em fase de implantação.

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É o local público, onde são ofertados serviços e ações à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social

(discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste em um trabalho social de caráter continuado que busca fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, objetivando o protagonismo e a autonomia das famílias e da comunidade. No PAIF são desenvolvidas de forma articulada ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias).

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cuja função é prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

É realizado de forma direta, no próprio espaço do CRAS ou em outra unidade pública, e de forma indireta, por entidade/organizações de assistência social, quando obrigatoriamente, são referenciados ao CRAS.

O SCFV organiza-se em grupos, a partir de percursos, de acordo com o ciclo de vida dos usuários, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

O PAIF consiste em um serviço dirigido às famílias que estão em acompanhamento no CRAS e tem por foco a própria família, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como de garantir a proteção aos seus

demais membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência (MDS/SNAS, 2012, Orientações Técnicas sobre o PAIF, v. 2, p. 104).

O SCFV, por sua vez, é um serviço voltado para o atendimento dos membros da família que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e que tenham vivenciado situações de violações de direito, os quais precisam ter os vínculos familiares e comunitários fortalecidos ou reconstruídos.

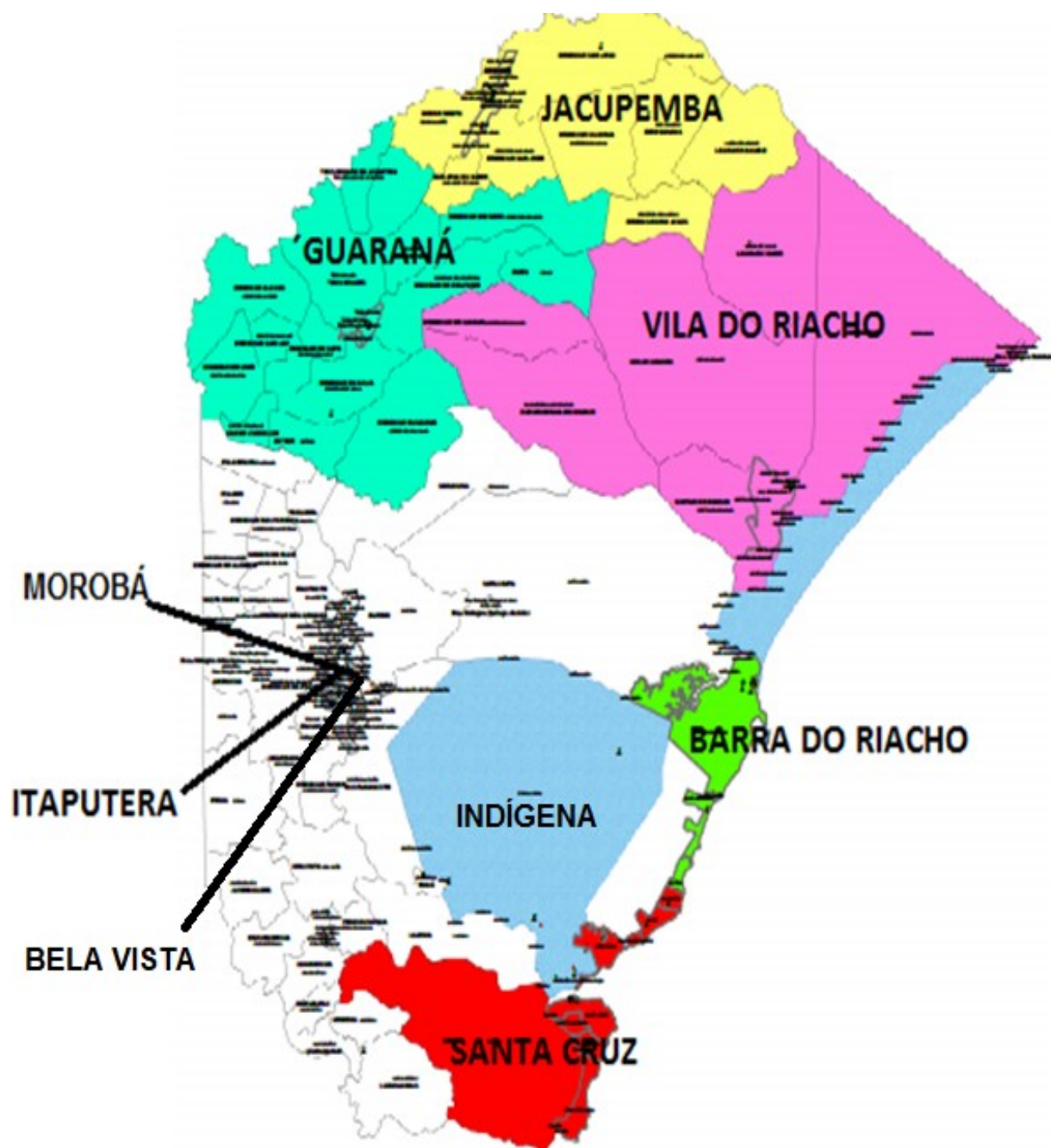
No município atualmente existem 09 (nove) CRAS em funcionamento, localizados nos distritos de Jacupemba, Guaraná, Vila do Riacho, Santa Cruz, Barra do Riacho, nos bairros Itaputera, Morobá e Bela Vista e na Aldeia Indígena de Caieiras Velha.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS		
CRAS	Endereço	Área de abrangência
CRAS GUARANÁ	Avenida Gabriel Pandolfi, 270 – Centro - Guaraná – CEP.: 29.195-409 Telefone: (27) 3270-7430	Bairros: Guaraná e Recanto Feliz Comunidades Rurais: Assombro, Barro Vermelho, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'água, Córrego do Índio, Córrego São Luiz, Cuias, Retiro, Ribeirão do Cruzeiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos e Três Irmãos de Jequitibá.
CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, s/n – Centro - Jacupemba – CEP.: 29.196-028 Telefone: (27) 3270-7407	Bairros: Jacupemba, Nova Colatina e São José. Comunidades Rurais: Córrego Bom Jesus, Córrego Guaxima, Córrego São João, Córrego São José, Lagoa do Aguiar, Rio do Norte, Rio Francês e São José de Baixo.
CRAS VILA DO RIACHO	Rua Coronel Herculano Leal, 07-Centro -Vila do Riacho – CEP: 29.197-066 Telefone: (27) 3270-7431	Bairro: Vila do Riacho Comunidades Rurais: Brejo Grande, Cachoeirinha do Riacho, Córrego do Gavião, Lagoa de Baixo, Rio Riacho e Sertão do Riacho.
CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, 27 – Itaputera – CEP.: 29.193-309 Telefone: (27) 3270-7428	Bairros: Novo Jequitibá, Santa Luzia, Itaputera e Jequitibá.

CRAS BARRA DO RIACHO	Avenida Patriarca Albino Azeredo, 90 – Centro – Barra do Riacho – CEP.: 29.197-509 Telefone: (27) 3270-7408	Bairros: Barra do Riacho, Santa Marta, Barra do Sahy e Putiri.
CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bitti, s/n – Caieiras Velha – CEP.: 29199-213 Telefone: (27) 99610-9447	Aldeias: Caieiras Velha, Irajá, Boa Esperança, Piraquê-Açú, Olho D'água, Areal, Três Palmeiras, Pau Brasil, Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos e demais que venham a ser criadas.
CRAS SANTA CRUZ	Rua Antônio Coutinho, s/n – Centro -Santa Cruz – CEP.: 29.199-562 Telefone: (27) 3270-7432	Bairros: Mar Azul, Sauê, Praia dos Padres, Coqueiral, Pontal do Piraquê-Açú, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa. Comunidade Rural: Baiacu
CRAS MOROBÁ	Rua América do Sul, 07 – Bairro Morobá – CEP: 29.192-703 Telefone: (27) 3270-7429	Bairros: Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segatto.
CRAS BELA VISTA	Rua Carlos Soela, 33 – Bairro Bela Vista – CEP: 29.192-078 Telefone: (27) 99814-9452	Bairros: Bela Vista, Fátima, Clemente, Primavera, Portelinha, COHAB IV e Novo Irajá Comunidade Rural: Santa Rosa

LOCALIZAÇÃO



- **Centro de Convivência do Idoso (CCI)**

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Maria José Coutinho Devens" é um espaço público que oferta atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades; fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário; e, a prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, a exclusão e o isolamento da pessoa idosa.

Para tanto, oferta acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, além de atividades complementares de convívio, como: atividades físicas (musculação assistida, alongamento, vôlei) e atividades lúdicas (dama, dominó, baralho e xadrez), além de atividades socioeducativas executadas por Educador Social e equipe técnica.

Essas atividades são desenvolvidas com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania e na inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela PNAS, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos programas, projetos e serviços socioassistenciais, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. O acesso aos benefícios é um direito do cidadão sendo concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

Constituem a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No município, os benefícios eventuais são regulamentados pela Lei nº 3.546 de 24/02/2012 e pela Resolução CMA SA nº 100 de 08 de março de 2012, sendo concedidos nas seguintes modalidades: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-alimentação (cesta básica, leite e complemento alimentar), auxílio-transporte (passagens rodoviárias municipais, intermunicipais e interestaduais), e auxílio documentação (2ª via de documentos pessoais, CPF, fotos e fotocópias para/de documentos pessoais).

A concessão de Benefícios Eventuais é realizada pelo Setor de Atendimento Social, que funciona como local de acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial ou intersetorial, para solicitação e/ou recebimento de BPC e outros benefícios e serviços, dentre outras.

Considerando as demandas e a grande extensão territorial do município, a concessão dos benefícios eventuais também é realizada no âmbito dos territórios de abrangência dos CRAS, pelos técnicos das equipes de referência.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município, identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, orienta o beneficiário e sua família para realização do Cadastro Único e quando necessário insere no acompanhamento Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os

casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família.

Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho se responsabiliza pela gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal – Auxílio Brasil e pelo Cadastro Único dos Programas Sociais.

O Cadastro Único é o principal instrumento do Governo Federal para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais. Pode ser utilizado para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Perfil de renda das famílias do Cadastro Único:

- Famílias com renda familiar mensal de até ½ salário mínimo;
- Famílias com renda superior a ½ salário mínimo por pessoa desde que a inserção no Cadastro Único esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por qualquer das esferas de Governo e órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico.

O Programa Auxílio Brasil é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$ 105,00) e a famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 105,01 a R\$ 210,00); que tenham em sua composição pessoas de 0 a 21 anos incompletos.

A seleção das famílias do Programa Auxílio Brasil é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre os entes federados.

O principal objetivo do programa é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação:

Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza;

Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza;

Coordenação com outras ações e com outros programas, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Ao entrarem no programa, as famílias assumem compromissos relacionados à Educação e à Saúde. O acompanhamento das condicionalidades permite ao poder público monitorar resultados, identificar motivos que impeçam o acesso das famílias aos serviços sociais básicos e agir para garantir o acesso.

O descumprimento das condicionalidades não acarreta desligamento imediato do programa. Seus efeitos são gradativos. Primeiro, a família é notificada. Persistindo o problema, o benefício é bloqueado e, só depois, suspenso. Somente em casos de reiterados descumprimentos, a família pode ter o benefício cancelado.

Antes, contudo, o poder público, por meio da Assistência Social, identifica os motivos do descumprimento e oferece apoio e acompanhamento à família, de modo a solucionar os problemas que causaram esta situação.

Além disso, o acompanhamento das condicionalidades ajuda a identificar oferta inadequada de serviços e dificuldades de acesso a eles.

O acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades é importante para integração entre o Programa Auxílio Brasil e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Auxílio Brasil integra em apenas um programa, várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento.

O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

Programa BPC na Escola

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência dessas crianças e adolescentes na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

O BPC na Escola tem como eixos: 1) identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; 2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; 3) desenvolver estudos e estratégias conjuntas para superação dessas barreiras, e 4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas.

4.1.2 Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. A PSE atua com natureza protetiva, são ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da PSE são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

4.1.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza e oferta serviços, programas e projetos de caráter especializado às famílias e indivíduos com direitos violados cujos vínculos, familiar e comunitário, não foram rompidos, no Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS).

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública responsável pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade a SEMDS possui em funcionamento 01(um) CREAS, onde são ofertados os seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

Principal serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertado necessariamente no CREAS, realiza apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, negligência, abandono, situação de rua, mendicância, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, entre outras.

No âmbito do PAEFI o município executa também o Projeto Renascer Mulher, criado pela Lei 4.406/2021, realiza ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, voltadas a mulheres vítimas do uso abusivo de álcool e outras drogas.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE):**

Serviço que visa garantir condições adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescentes autores de ato infracional que se encontram em situação de dificuldade pessoal e social.

Serviço Especializado de Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Busca resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Ainda, integrando a Proteção Social Especial de Média Complexidade a SEMDS, desenvolve Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil, através da rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial.

As ações são estruturadas em cinco eixos: 1. Informação e Mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das Ações do PETI.

Programa Homem que é Homem

Atendendo o Termo de Cooperação Técnica Nº 0008/2018, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social-ES e tendo como partes a Polícia Civil/ES e a Prefeitura de Aracruz;

o projeto “Homem que é Homem”, tem como objetivo o trabalho preventivo e de conscientização, no âmbito da violência contra a mulher, de supostos agressores.

O projeto é composto por 05 (cinco) encontros em grupos e 01 (um) encontro individual para atendimento e preenchimento do diagnóstico socioassistencial do suporte agressor, somando 06 (seis) encontros por ciclo, os participantes são encaminhados pelo sistema judiciário.

4.1.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade são organizados serviços que oferecem proteção integral a famílias e indivíduos com seus direitos violados e cujos vínculos familiares e comunitários estejam rompidos.

Os serviços de alta complexidade são ofertados por meio de diferentes modalidades: acolhimento institucional, acolhimento em família acolhedora e serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Os serviços de acolhimento institucional são ofertados em unidades tais como, abrigos institucionais, casas lares, casas de passagem, repúblicas e residências inclusivas.

Destinam-se aos indivíduos e/ou famílias afastadas temporariamente de seus familiares e/ou comunidade, buscando garantir a proteção integral, assegurando local para repouso, alimentação, higiene, segurança e atendimento psicossocial.

O objetivo principal dos serviços de acolhimento é promover a reintegração familiar e/ou comunitária de indivíduos e famílias bem como o fortalecimento da reconstrução de uma vida autônoma.

O município executa diretamente Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, através da Casa de Acolhimento e o Programa Família Acolhedora e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos.

Casa de Acolhimento Provisório “Projeto Recriando Vidas”

A Casa de Acolhimento oferta Serviço de Acolhimento Institucional temporário e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 14 anos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se

temporariamente impossibilitados de cumprir com sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O atendimento é personalizado para pequenos grupos, de forma a favorecer o convívio familiar e comunitário, em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança e privacidade.

Programa Família Acolhedora

O Programa Família Acolhedora tem o objetivo de acolher temporariamente em residência de famílias cadastradas e habilitadas, crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção, em decorrência de maus tratos, negligência, abandono e formas múltiplas de violência. O atendimento envolve o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

Por Família Acolhedora se compreende o grupo familiar selecionado, qualificado e acompanhado por uma equipe técnica especializada, que se dispõe a acolher, de forma temporária, crianças e adolescentes sob sua guarda.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos

Este Serviço consiste no acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo, é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Tem como objetivo de contribuir para o processo de saída das ruas, além de reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a construção de suas histórias de vida, atualmente o serviço possui capacidade de atendimento para 10 pessoas.

Além desses serviços, em relação à alta complexidade, executa ainda:

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

O Serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas.

Atende famílias que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas. Também são atendidos indivíduos removidos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário.

No município, este serviço está sobre a gestão da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMPDEC), vinculada à Secretaria de Habitação e Defesa Civil (SEHAB), que articula a participação das demais secretarias e órgãos públicos, para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. No âmbito da assistência, conforme previsto no Plano de Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), são atribuições da SEMDS: atender são ofertadas atenções e provisões materiais, tais como: cestas básicas, material de higiene e limpeza, colchões, cobertores, lençóis, água, dentre outros.

4.1.3 Rede Complementar Socioassistencial de Proteção Básica e Especial

A Rede Complementar Socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou no Conselho Municipal da Criança e do adolescente que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos. Compõem a Rede Complementar as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que possuem Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a SEMDS para execução de serviços socioassistenciais, da política pública de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As parcerias estabelecidas são regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações), pelo Decreto Municipal nº 32487/2017 e suas alterações. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é complementada pelas Entidades:

Cáritas Diocesana de Colatina, “Projeto Girassol”;

Associação Lar São José, “Projeto Lar São José – Raio de Luz”;

Associação Amigos da Justiça, “Projeto Saber Viver” em Barra do Riacho;

Associação Amigos da Justiça, em Vila do Riacho;

Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz, “Projeto Minha Chance”.

As ações para Pessoas com Deficiência e suas famílias no nível da Proteção Social Básica, são executadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE), por meio do Serviço Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMTA nº 145/2017).

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares,

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social- Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

4.2. Capacidade de atendimento da Rede Socioassistencial

4.2.1 Proteção Social Básica

Nº	Programa/ Projeto/ Serviço	Público Beneficiário	Unidade de Execução	Capacidade Atendimento
01	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF	Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes na área de abrangência	CRAS - Itaputera	1000
			CRAS - Guaraná	1000
			CRAS - Barra do Riacho	1000
			CRAS - Vila do Riacho	1000
			CRAS - Jacupemba	1000
			CRAS - Santa Cruz	1000
			CRAS - Indígena	1000
			CRAS - Morobá	750
			CRAS – Bela Vista	750

02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos	Crianças de 0 a 6 anos residentes na área de abrangência encaminhadas para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	10
			CRAS - Guaraná	10
			CRAS - Barra do Riacho	10
			CRAS - Vila do Riacho	10
			CRAS - Jacupemba	10
			CRAS - Santa Cruz	10
			CRAS - Indígena	10
			CRAS - Morobá	10
			CRAS – Bela Vista	10
03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 6 a 15 anos	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos residentes na área de abrangência encaminhadas para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	20
			CRAS - Guaraná	20
			CRAS - Santa Cruz	20
			CRAS - Indígena	20
			CRAS - Bela Vista	20
			ACREB – “Projeto Minha Chance”	30
			AMIGOS DA JUSTIÇA - “Saber Viver” - Barra do Riacho	120
			AMIGOS DA JUSTIÇA - “Saber Viver” - Vila do Riacho	30
			Cáritas - “Projeto Girassol”	90
04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos	Adolescentes de 15 a 17 anos residentes na área de abrangência encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	15
			CRAS - Guaraná	15
			CRAS – Vila do Riacho	15
			CRAS - Santa Cruz	15
			CRAS- Jacupemba	15
			CRAS - Indígena	15
			CRAS - Morobá	15
			CRAS – Bela Vista	15
05	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 18 a 59 anos	Adultos de 18 a 59 anos residentes na área de abrangência e encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Itaputera	15
			CRAS - Guaraná	15
			CRAS – Barra do Riacho	15
			CRAS – Vila do Riacho	15
			CRAS- Jacupemba	15
			CRAS – Santa Cruz	15

			CRAS - Indígena	15
			CRAS - Morobá	15
			CRAS – Bela Vista	15
06	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Idosos acima de 60 anos residentes na área de abrangência encaminhados para inserção no serviço	CRAS - Guaraná	30
			CRAS - Barra do Riacho	30
			CRAS - Vila do Riacho	30
			CRAS - Jacupemba	30
			CRAS – Santa Cruz	30
			CRAS – Indígena	30
			CRAS - Morobá	30
			CRAS – Bela Vista	30
			CCI	40
07	Atividades de Convívio e Oficinas para idosos	Idosos acima de 60 anos	CCI e Grupo de Idosos	350
08	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas famílias	Pessoas com deficiência, cuidadores e familiares	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	80
09	Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5.000
10	Benefícios Eventuais	Famílias com renda per capita de até ½ s.m.	CRAS/ Atendimento Social	2.500 famílias
				8.000 benefícios
11	Programa BPC na Escola	Crianças e adolescentes até 18 anos (famílias com renda per capita de até 1/4 s.m)	Equipe técnica do BPC na escola	150

4.2.2 Proteção Social Especial

Nº	Programa/ Projeto/Serviço	Público Beneficiário	Unidade de Execução	Capacidade Atendimento
01	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Pessoas / famílias em situação de violação de direitos	CREAS (¹)	180
02	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Adolescentes em cumprimento de LA e/ou PSC	CREAS	120
03	Serviço Especializado em Abordagem Social	Parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência	CREAS	150
04	Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares	Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares	APAE	120
05	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos em situação de violação de direitos, com vínculos fragilizados ou rompidos	Casa de Acolhimento Provisório – Projeto Recriando Vidas	20
		Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, com vínculos fragilizados ou rompidos	Recanto Feliz	50
06	Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, que estejam sendo vítimas de maus tratos, negligência, abandono e formas múltiplas de violência	Programa Família Acolhedora	20
07	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Idosos acima de 60 anos, residentes no município, com vínculos fragilizados ou rompidos	Recanto do Ancião	54

08	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento	Casa de Acolhimento para Adultos	10
09	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não.	Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	(²)

(1) Neste total estão incluídas as famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil.

(2) Conforme demanda.

5 ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para fundamentar a proposição de objetivos, ações e metas para o período de 2022-2025, ter-se-á como parâmetro: os atendimentos e acompanhamentos realizados pelos CRAS, CREAS e demais Programas, Projetos e Serviços da SEMDS no ano de 2021, e os resultados do Índice de Desenvolvimento do CRAS – IDCRAS (2020) e do Índice de Desenvolvimento do CREAS – IDCREAS (2020), o status do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no âmbito local e as deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

E ainda, considerando o contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19, que afetou principalmente a população mais vulnerável, no Plano de Contingência para Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID19, elaborado conforme orientações preconizadas pelo Governo Federal e Estadual, bem como Decretos Municipais, com o intuito de nortear equipamentos e aperfeiçoar a prática dos profissionais que atuam diretamente com os usuários.

A produção e monitoramento de dados foram constantes, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMDS, e, principalmente, com o Plano de Contingência, garantindo a proteção social durante a situação de emergência, minimizando os agravos decorrentes da pandemia para a população em situação de vulnerabilidade, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade

dos serviços prestados aos usuários, considerando o contexto de enfrentamento da pandemia.

Desse modo, a SEMDS reafirma seu compromisso na defesa e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e na qualificação das ações nas áreas do Emprego e Renda e de Direitos Humanos.

5.1. Atendimentos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios

Os Programas, Projetos e Serviços atendem e acompanham, cotidianamente, famílias e indivíduos e produzem registros mensais deste trabalho. O registro das informações subsidia a gestão municipal e o MC no monitoramento e na avaliação dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados no âmbito do SUAS.

As informações foram retiradas do Banco de Dados da Vigilância Socioassistencial da SEMDS. Baseando-se nesses registros apresenta-se a seguir os atendimentos e acompanhamentos realizados, no ano de 2021.

5.1.1 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CRAS

Na perspectiva da prevenção de violações de direitos por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a Assistência Social desenvolve programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica. Neste contexto, o serviço mais relevante é o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) ofertado de forma territorializada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os 9 (nove) CRAS em funcionamento no município referenciam 8.500 famílias, que corresponde ao número de famílias elegíveis ao atendimento pelo PAIF nas áreas de abrangência dos mesmos. A quantidade de famílias referenciadas foi estimada considerando o número de famílias cadastradas no Cadastro Único, tendo em vista a renda per capita inferior a meio salário-mínimo.

FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS EM 2021	Total
(Refere-se a todas as famílias atendidas no âmbito do PAIF, no ano de referência. Mesmo que haja vários atendimentos a mesma família, ela é contada apenas uma vez no ano)	3.553

O **atendimento às famílias**, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou

mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2 (p.114 e 115).

ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CRAS	Total
Atendimentos de Triagem	17.070
Acolhida (1º Atendimento do Técnico)	759
Atendimentos particularizados realizados (somente Técnicos)	9.485
Atividades do Cadastro Único	12.522
Visitas domiciliares realizadas	1.317
Encaminhamentos realizados	1.526
Encaminhamentos para BPC	252
Encaminhamentos para o CREAS	21
Atendimento em grupo - SCFV (nº de usuários)	270
Atendimentos Coletivos de Caráter não –Continuado - Eventos, Palestras, Campanhas e outros (nº de participantes)	435

Em dezembro de 2021 haviam 10.637 famílias cadastradas nos CRAS, ou seja, aquelas que participam ou já participaram de alguma atividade ofertada nos referidos equipamentos. Destas, 407 famílias foram acompanhadas pelo PAIF, o que corresponde a 3,78% das famílias inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até meio salário-mínimo (10.739 famílias).

FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NOS CRAS	Total
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	407
Famílias desligadas	50

O **acompanhamento familiar** consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. “Nem todas as famílias que forem inseridas em uma ou mais ações do PAIF necessitarão de um acompanhamento familiar”. [...] “Nenhuma família deve ser obrigada a participar do acompanhamento familiar e/ou qualquer outra ação do PAIF” ⁷.

⁷ BELO HORIZONTE (Minas Gerais). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: a Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. Belo Horizonte, 2016, 135 p.

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF (*)	Total
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	08
Famílias com membros que sofreram violência física	35
Famílias com membros que sofreram violência psicológica	37
Famílias com membros que sofreram abuso/exploração sexual	32
Famílias com membros que sofreram negligência/abandono	81
Famílias com membros em situação de rua	02
Famílias com membros em uso abusivo de substâncias psicoativas	65

(*) Os dados informados referem-se apenas as **407** famílias em acompanhamento PAIF, algumas famílias não se enquadram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição.

Complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi ofertado diretamente nos CRAS, 26 grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e de forma indireta, para a faixa etária de 6 a 15 anos 28 grupos nos Centros de Referência, através de parceria com OSC's, no Projeto Saber Viver em Barra do Riacho Vila do Riacho, Projeto Girassol no Bairro o Marcos. Totalizando 783 usuários participantes. Destes, 48,02% (376) constituídos de público prioritário.

Participantes	0 a 6 anos	7 a 15 anos	18 a 59 anos	Idosos	Total
Usuários atendidos	15	649	32	87	783
Público prioritário	09	327	19	21	376

Considerando pactuação com o MC/SNAS para inserção de 50% de público prioritário no SCFV, é importante compreender que o público prioritário para o atendimento no SCFV não é idêntico ao público elencado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como as pessoas com deficiência e os beneficiários de programas de transferência de renda. Deve-se ter como parâmetro o seguinte entendimento: entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV, há os que vivenciam as situações de risco social elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, que são, no momento, os usuários prioritários para o atendimento no SCFV, mas não exclusivos.

Tais indicadores revelam a necessidade de se empreender esforços para a ampliação do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e inclusão de usuários potenciais dos serviços no território.

Ações coletivas de caráter não-continuado

As ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade

No ano de 2021, em decorrência da pandemia e em virtude do Decreto nº 37.740/2020 da Prefeitura Municipal que suspendeu as atividades em grupo como medida de contenção e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), as atividades coletivas presenciais, ficaram suspensas até setembro, quando alguns equipamentos retomaram a oferta das mesmas, seguindo os protocolos recomendados na Nota Técnica SEMDS nº002/2021. Neste período foram realizadas 06 atividades, com a participação de aproximadamente **435** famílias/indivíduos.

5.1.2 Atendimentos realizados no Centro de Convivência dos Idosos

Em 2021, **239** idosos participaram de alguma atividade ou tiveram atendimentos ofertadas no Centro de Convivência.

ATIVIDADES E AÇÕES	TOTAL
Nº de Idosos atendidos (participaram de uma ou mais atividades ofertadas)	239
Nº de Idosos Beneficiários do BPC	27
Nº de Idosos Cadastrados até 31/12/2021	733

ATIVIDADES E AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO	TOTAL
Acolhida/Triagem (1º atendimento do usuário com o técnico)	03
Atendimento Individual Psicólogo	20
Atendimento Individual Serviço Social	08
Elaboração de Relatórios	06
Encaminhamentos para atividades do CCI	03
Visitas domiciliares	Acompanhamento
Encaminhamentos para a Rede	07
Contatos telefone - usuários	174

OFICINAS DO CORPO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Atividades Físicas – CCI	67

Atividades Físicas (limitações físicas) – CCI	47
Atividades Físicas – Recanto do Ancião	36
Vôlei - CCI	13

OFICINAS DE RACIOCÍNIO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Jogos de Salão	19

OFICINAS DE INTEGRAÇÃO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Reabertura do CCI	74
1º de outubro – Dia Internacional do Idoso	58

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Nº de Idosos Atendidos	Prioritários	Nº de Encontros
08	05	08

Fonte: Relatório Anual CCI/2021

No primeiro semestre de 2021, as atividades coletivas presenciais realizadas no Centro continuaram suspensas, conforme orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Cidadania/SEDS/SNAS, que determinam evitar aglomeração e manter distanciamento social para conter a transmissão do Covid-19, uma vez que este grupo corre mais risco de desenvolver as complicações do vírus.

Com o intuito de amenizar consequências decorrentes do distanciamento social recomendado pelos órgãos de saúde e sanitários, nos casos de risco social de realizar atividades físicas diárias com os idosos foi criado um grupo em um aplicativo da rede social visando estimular e melhorar sua qualidade de vida dos mesmos.

Quando não foi possível acompanhamento remoto, por meio de contatos telefônicos, redes sociais e aplicativos de mensagens foram realizadas visitas domiciliares a idosos, seguindo os cuidados de saúde previstos nas orientações gerais e atendimento presencial.

No mês de setembro, o CCI retomou a oferta de atividades coletivas de forma presencial, seguindo os protocolos recomendados na Nota Técnica SEMDS nº 002/2021, onde destaca que tais atividades estão permitidas desde que cumpridos os estabelecidos nas Notas Técnicas 07/2020 (Portaria MC nº 54 de 01 de Abril de

2020) e 36/2020 (Portaria MC nº100 de 14 de Julho de 2020), de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

5.1.3 Atendimentos realizados na concessão, gestão e orientação dos benefícios assistenciais

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos:

Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa-Família (federal) até outubro e Auxílio Brasil:

Benefício de Prestação Continuada – BPC: 1.751 pessoas receberam o BPC em 2021, sendo **928** idosos e **823** pessoas com deficiência, o valor total acumulado transferido pelo governo federal aos beneficiários até dezembro totalizou **R\$ 9.044.766,00**.

Bolsa Família: programa de transferência direta de renda, do Governo Federal para que busca acabar com a extrema pobreza, garantindo o direito à conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável. A partir de novembro de 2021 passou por uma reformulação e foi instituído o Auxílio Brasil.

O PBF beneficiou em outubro de 2021, 4.710 famílias, sendo **14.393** pessoas diretamente beneficiadas. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a 13% da população total do município, e inclui **3.481 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de outubro **de 2021** foram transferidos **R\$ 442.401,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 93,93 por família**, sendo que Valor total repassado até outubro foi R\$ 9.044.766,00.

A cobertura do PBF é de 103% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Auxílio Brasil: ação do Governo Federal com transferência direta de renda que beneficia famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza

(renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,00 por pessoa) e pobreza (renda familiar mensal per capita entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00) – nesses casos não é necessário ter filhos para receber o benefício). Em novembro e dezembro de 2021 foram beneficiadas **4.614** famílias, destas 381 famílias indígenas. O benefício médio foi de R\$ 218,13, sendo repassados até dezembro **R\$ 2.015.730,00**.

- **Eventuais:** disposição de provisões materiais auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-alimentação (cesta básica e leite), auxílio-transporte (passagens rodoviárias municipais, intermunicipais e interestaduais), auxílio documentação (CPF, segunda via de documentos pessoais e foto 3x4),

Os benefícios eventuais são ofertados no Setor de Atendimento Social e nos CRAS.

Em 2021, aproximadamente **3.014** famílias ou indivíduos foram atendidos com Benefícios Eventuais, tendo sido concedidos **7.555** benefícios.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atendimento Social	CRAS	Total
Auxilio Funeral	60	75	135
Auxilio Natalidade (Kit)	13	113	126
Auxilio Transporte (passagens)	417	860	1.277
Auxilio Alimentação (cesta básica)	221	820	1.041
Auxílio Alimentação (leite/lata)	956	3.213	4.169
Auxílio Alimentação (complemento)	202	481	683
Auxílio Documentação – foto 3x4	52	55	118
Auxílio Documentação – CPF	02	04	06
Total de Benefícios concedidos	1.923	5.632	7.555

(*) Além das 1.041 Cestas concedidas com recursos de benefícios eventuais e emergenciais, foram concedidas 835 cestas recebidas através de doações de empresas, entidades, dentre outros colaboradores não governamentais.

5.1.4 Atendimentos do Cadastro Único

Em 2021 foram realizados **19.799** atendimentos, para inclusão e atualização cadastral, bloqueio, cancelamento, desbloqueio/reversão de benefícios, verificações,

orientações, ações de busca ativa para recursos de descumprimento, divulgação e convocação das famílias, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, além de **236** visitas domiciliares para averiguação de composição familiar e renda, descumprimento de condicionalidades, verificação de denúncias, auditoria e orientações sobre a inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do BPC no CadÚnico. Também foram entregues **409** Carteiras do Idoso.

Encontravam-se cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em outubro de 2021, **15.391** famílias; destas, **76%(11.697)** residentes em área de abrangência de CRAS. O que representa a ausência de cobertura pela Proteção Social Básica a 23,45% das famílias em situação de vulnerabilidade de renda cadastradas.

Portanto, sob a perspectiva de integração entre serviços e benefícios, a falta de cobertura da Proteção Social Básica em todo o município dificulta o acompanhamento às famílias.

5.1.5 Atendimentos e acompanhamentos realizados nos CREAS

Os serviços de Proteção Social Especial (PSE) destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

Os serviços da PSE são diferenciados para responder a situação vivenciada pelo indivíduo ou família de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e devem estar articulados diretamente com o sistema de garantia de direito.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços da PSE com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

No CREAS são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o Serviço Especializado em Abordagem Social, destinados às famílias e indivíduos em situação de risco social e

violação de direitos e referenciada as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atendeu 107 famílias/indivíduos em 2021. Destas, 50 eram crianças ou adolescentes vítimas violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual, dentre outras; havia ainda, 09 mulheres, 21 idosos, 10 pessoas com deficiência e 17 em situação de rua. Tendo sido realizados 635 atendimentos individualizados ao usuário e suas famílias, assim como, 78 visitas domiciliares.

FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI					
Criança/ Adolescente	Mulher	Idoso	Situação de rua	Pessoa com deficiência	Total
57	23	30	12	19	141

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PAEFI					
Criança/ Adolescente	Mulher	Idoso	Situação de rua	Pessoa com deficiência	Total
50	09	21	10	17	107

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período

Quanto ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE), observa-se grande número de atendimentos a adolescentes autores de ato infracional.

ADOLESCENTES EM ACOMPANHAMENTO	174
ADOLESCENTES ATENDIDOS	100

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MSE				
Atendimento individual ao adolescente	Atendimento indi- vidual a família	Atendimento familiar	Visitas domici- liares	Total
475	66	42	102	685

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período;

(**) Refere-se ao total de adolescentes cumprindo medida de LA, PSA ou LA/PSC;

Obs.: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e PSC, portanto, assim a soma das medidas poderá ser maior do que a de adolescentes.

Em relação ao tipo de ato infracional praticado, destacam-se o tráfico de drogas, porte/uso de drogas, roubo ou furto. Com a ocorrência ainda, de porte ilegal de armas, condução irregular de veículos, desacato, receptação e ameaça.

O Serviço de Abordagem Social realizou **89** abordagens, com a finalidade de assegurar busca ativa que identifique nos territórios a incidência de situação de rua, entre outras. Nessa direção, o serviço oferta de forma continuada atendimento às pessoas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. A grande maioria das pessoas abordadas se encontra em situação de mendicância decorrente de quebra de vínculos familiares, assim como, de dependência química.

PESSOAS ABORDADAS PELO SERVIÇO DE ABORDAGEM	176
---	-----

(*) A mesma pessoa pode ter sido abordada ou atendida no Espaço Público mais de uma vez.

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE ABORDAGEM	Total
Atendimentos individualizados	1.612
Visitas domiciliares	55
Concessão de passagens ou transporte para retorno à cidade de origem	108

Já as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), caracterizaram-se eminentemente como de articulação, sensibilização, atividades externas e de contato com profissionais dos serviços e de outras políticas, para a divulgação do Programa; Articulação com a Rede de Proteção, demais equipamentos da SEMDS, Polícia Militar, Conselhos Tutelares, para a divulgação da Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil de 2021, e também no site e redes sociais institucional. Não foi possível a realização de ações e atividades de caráter coletivo já explanado anteriormente.

Foram realizados o acompanhamento e monitoramento das ações de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em conjunto com a equipe de Abordagem Social realizada pelo CREAS e a inserção de informações no SIM-PETI, intensificado em decorrência da quantidade de pessoas circulando pelas praias da cidade e da possível incidência de trabalho infantil nas localidades turísticas.

Na oportunidade os comerciantes também foram orientados sobre as implicações de se empregar mão de obra de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar Sede en-

caminhou denúncia de criança em possível situação de trabalho infantil, descartada posteriormente de acordo com a equipe técnica do CREAS, em visita ao local.

5.1.6 Atendimentos realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Os serviços de PSE de Alta Complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

Casa de Acolhimento Provisório – Projeto Recriando Vidas

Com relação ao rompimento de vínculos familiares e comunitários, em 2021, foram acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional executado pela municipalidade, 25 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, destas 07 retornaram a família de origem/biológica, 01 foi encaminhada para família extensa/substituta e 13 foram transferidas para outra instituição que oferta o Serviço no município e as demais continuaram aguardando decisão da Vara da Infância e Juventude.

Sendo os principais motivos para o acolhimento: negligência, dependência química dos pais, abandono e outras formas de violência.

Programa Família Acolhedora

O Serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, visando à reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Suas atividades encontravam-se suspensas desde 2019, e em março de 2021 foram retomadas, após designação de equipe técnica e espaço físico para funcionamento do serviço.

No ano foram realizadas várias ações de divulgação e de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e demais atores da rede de proteção à Criança e ao Adolescente, sendo que neste período cadastrou 03 (três) famílias interessadas e iniciou o processo de habilitação para inserção no programa.

Outro importante indicador referente à violação de direitos, especialmente de crianças e adolescentes, é o número de atendimento dos Conselhos Tutelares, que em 2021, chegou a 3.046. Destacam-se os atendimentos a ocorrências de abuso e ex-

ploração sexual, maus tratos, negligência, agressão física ou psicológica, abandono, conflito familiar, entre outros.

5.1.7 Atendimentos realizados pela Rede Complementar através de Parcerias

Assim, em 2021, foi realizado chamamento público, Edital Nº 001/2021/SEMDS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A partir de então, foram celebradas parcerias com a Associação Amigos da Justiça, com a Cáritas Diocesana de Colatina, com a Associação Presbiteriana de Aracruz e com a Associação Lar São José para a realização do SCFV em Barra do Riacho, Vila do Riacho, São Marcos, Morobá e Jacupemba respectivamente.

Aplicando a situação de dispensa e inexigibilidade de Chamamento público, foi celebrada a parceria com a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social para a oferta do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes.

Além disso, deu-se continuidade às parcerias em andamento, firmadas no ano de 2019, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz- APAE e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz- Recanto do Ancião. Sendo esta, prorrogada e suplementada com recursos do orçamento de 2021.

(Recursos previstos na LOA, provenientes de devolução da Câmara Municipal e Cofinanciamento Fundo a Fundo Estadual e Federal)

Entidade	Serviço	Meta Pactuada	Meta Atingida/ Ano
Associação Lar São José Raio de Luz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200 Crianças/ adolescentes	153
Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Girassol	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90 Crianças/ adolescentes	112

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Aracruz	Serviço de Proteção Básica a Pessoa com Deficiência e suas Famílias	80 Pessoas com deficiência	73
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Aracruz	Serviço de Proteção Especial a Pessoa com Deficiência e suas Famílias	60 Pessoas com deficiência	55
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	50 Crianças/adolescentes	63
Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Emergencial	40 idosos	40
Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	47 idosos	47
Associação Amigos da Justiça, Cidadania e Artes – Projeto Saber Viver	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Barra do Riacho	120 Crianças/adolescentes	146
Associação Amigos da Justiça, Cidadania e Artes	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila do Riacho	30 Crianças/adolescentes	29
Associação Presbiteriana de Aracruz - Projeto Minha Chance	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Morobá	30 Crianças/adolescentes	41

Fonte: Setor Rede Privada/SEMDS

(Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA)

Em 2020, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 002/2020/SEMDS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de efetivar a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Município, onde cada OSC recebe R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para realização do objeto pactuado.

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 3 (três) celebraram as parcerias no ano de 2021. Sendo: Associação Amigos da Justiça, Associação Beneditina de Educação e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá. Pretende-se, no ano de 2022, celebrar as parcerias com as demais OSC's selecionadas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Aracruz- APAE, Associação Presbiteriana de Aracruz e com a Associação Lar São José.

Ainda em 2021, foi realizado o Edital Nº 002/2021/SEMDS para seleção de OSC's, novamente para promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Desta vez, foram selecionadas as instituições Cáritas Diocesana de Colatina e Instituto Preservarte, cujas parcerias também estão previstas para serem celebradas em 2022.

Entidade	Meta Pactuada	Meta Atingida/ Ano
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz	50 Crianças/ adolescentes	58
Associação Amigos da Justiça, Cidadania e Artes	100 Crianças/ adolescentes	138
Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá	48 Crianças/ adolescentes	31

Fonte: Setor Rede Privada/SEMDS

5.2 Índices de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das unidades de CRAS e CREAS, o MDS (agora Ministério da Cidadania), através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), criou o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e o Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS). A construção desses Índices surge da análise de indicadores que avaliam o nível de desenvolvimento dessas unidades socioassistenciais, a partir de informações coletadas no Censo SUAS. Para a produção dos Índices são analisados três indicadores: “Estrutura Física”, “Serviços e Benefícios” e “Recursos Humanos” – no caso do CRAS, e “Estrutura Física”, “Serviços” e “Recursos Humanos” – no caso do CREAS. O valor do Índice varia de um (01) a cinco (05). O nível máximo representa a situação que mais se aproxima do

padrão de qualidade desejável, enquanto o nível mínimo representa a maior distância em relação a ele. Para a avaliação considera-se o porte dos municípios. Para chegar aos indicadores sintéticos finais – IDCRAS e IDCREAS, utiliza-se a média aritmética simples, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões e dividindo o resultado por três (03).

Os indicadores objetivam oferecer aos gestores, técnicos, conselheiros e demais atores da assistência social uma ferramenta que possibilita identificar a situação de cada unidade, para subsidiar as estratégias e ações necessárias, para o aprimoramento da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados nas unidades nos CRAS e CREAS.

Resultado do IDCRAS -2020

CRAS	Dimensão Estrutura Física	Dimensão Serviços & Benefícios	Dimensão Recursos Humanos	IDCRAS 2020 sintético
Jacupemba	2,00	3,00	4,00	3,00
Vila do riacho	2,00	3,00	3,00	2,67
Guaraná	2,00	2,00	5,00	3,00
Barra do riacho	1,00	3,00	4,00	2,67
Itaputera	2,00	1,00	2,00	1,67
Santa cruz	1,00	3,00	5,00	3,00
Indígena	2,00	3,00	5,00	3,33
Morobá	3,00	1,00	4,00	2,67
Bela vista	3,00	2,00	3,00	2,67

Resultado do IDCREAS -2020

Dimensão Estrutura Física	Dimensão Serviços	Dimensão Recursos Humanos	IDCREAS 2020 médio
3,00	1,00	5,00	3,00

Fonte: Censo SUAS 2020

Tomando como referência a nota média de todos os nove (09) CRAS e do CREAS, e comparando-se a média aritmética de cada dimensão, observa-se que 66,66% dos CRAS alcançaram nota 4,00 e 5,00 e o CREAS nota 5,00(máxima) na dimensão recursos humanos, ou seja, nível de escolarização e tipo de vínculo empregatício é compatível com o preconizado na NOB/RH – SUAS, sendo que, a quantidade de trabalhadores ainda precisa ser complementada. Indicando premente necessidade de realização de concurso e/ou processo seletivo para sanar tal precarização.

Quanto à dimensão estrutura física, o CREAS apresentou nota 3,00 e 66,66% dos CRAS alcançaram nota (2,00), o que aponta deficiências na estrutura física, necessitando de adequações para qualificar o atendimento prestado, quais sejam: menos de 3 salas para atendimento, e/ou ausência de banheiro adaptado, e/ou rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro.

Na dimensão serviços, 44,44% dos CRAS apresentaram nota igual ou inferior a (2,00), já o CREAS, nota (1,00) que baseado no parâmetro da dimensão pode ter sido acarretado pelos seguintes motivos: articulação frágil ou inexistente com o CRAS, não possuir Assistente Social e/ou Psicólogo na composição da equipe de determinado serviço, e/ou não realização de atendimento psicossocial em grupo, e/ou atendimento psicossocial individual/familiar, dentre outros. No caso dos CRAS, articulação frágil e/ou inexistente com os serviços de Educação, Saúde e com o CREAS, não possuir Assistente Social e/ou Psicólogo no PAIF, e/ou não realizar algumas das seguintes atividades essenciais do PAIF: “acompanhamento de famílias; e/ou grupos/oficinas com famílias; visitas domiciliares, e a não oferta de SCFV, diretamente nos CRAS ou por meio de unidades a eles referenciadas. ”

Vale ressaltar que o ano de 2020, foi marcado pelas medidas de restrição das atividades coletivas presenciais que foram suspensas, ou realizadas remotamente em alguns equipamentos e entidades parceiras, conforme orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Cidadania/SEDS/SNAS, que determinam evitar aglomeração e manter distanciamento social para conter a transmissão do Covid-19, o que afetou diretamente a realização das Oficinas no âmbito do PAIF e dos grupos no âmbito do SCFV.

Nesse contexto, é imprescindível estruturação da gestão do trabalho, com a finalidade de promover capacitação e qualificação permanente dos trabalhadores, e diversos atores que compõem o SUAS.

Tais resultados podem impactar diretamente no acesso das famílias aos benefícios e serviços ofertados, e podendo acarretar solicitação por parte do Estado, de elaboração de Plano de providências, estabelecendo estratégias e prazo, para superação

das inconsistências quanto ao funcionamento do SUAS, bem como, o alcance das metas de pactuação nacional e estadual.

5.3 Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

O Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, previsto na NOB/SUAS 2012, firmado entre os governos federal, estadual, do Distrito Federal e Municipal, é o instrumento pelo qual se materializam as prioridades e as metas do SUAS.

A vigência do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS é quadrienal e o acompanhamento e a avaliação anuais, tendo por objetivo observar o cumprimento de seu conteúdo e a efetivação dos compromissos assumidos entre os entes federados para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Assistência Social, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS.

A seguir são apresentadas as Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS para o município, com respectivos resultados, referente ao ano de 2017 (retificado em 31/10/2018). Ressalta-se que os cálculos foram feitos pelo MDS.

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS - GESTÃO MUNICIPAL – 2017 (RETIFICADO EM 2018)			
PRIORIDADE	META		
	PACTUADA	ALCANÇADA	SITUAÇÃO
META 1 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único	10%	1%	Não Alcançada
META 2 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	10%	2%	Não Alcançada
META 3 - Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	60%	79%	Alcançada
META 4 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	10%	5%	Não Alcançada
META 5 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social	50%	10,78%	Não Alcançada
META 6 - Incluir 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50%	41%	Não Alcançada
META 7 - Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles			Não se aplica
META 8 - Aderir ao Programa BPC na Escola	Sim	Sim	Alcançada
META 9 - Ampliar a cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20.000 habitantes	Sim	Sim	Alcançada
META 10 - Identificar e cadastrar famílias no Cadastro Único com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	70%	0,41%	Não Alcançada

META 11 - Cadastrar a população em situação de rua no Cadastro Único	70%	289%	Alcançada
META 12 - Existência de serviços para a população em situação de rua nos municípios de 100 mil habitantes e de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais			Não se aplica
META 13 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	60%	14%	Não Alcançada
META 14 - Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Parâmetros em construção		
META 15 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	100%	100%	Alcançada
META 16 - Implantar 100% das residências inclusivas, conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS			Não se aplica
META 17 - Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	60%	86%	Alcançada
META 18 - Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	100%	57%	Não alcançada
META 19 - Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS	100%	100%	Alcançada
META 20 - Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	100%	100%	Alcançada
META 21 - Regularizar o CMAS como instância Controle Social do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil)	100%	100% Alcançada	Alcançada

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais. Uma vez que estas cumprem a função de orientar e apontar a direção para o aprimoramento, qualificação e ampliação do SUAS-Aracruz. As diretrizes estabelecidas mantêm a convergência necessária com o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2025), intitulado: “Proteção Social para todos (as) os (as) brasileiros (as)”, e as reflexões, discussões e deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Na história recente, toda a humanidade vivencia os impactos do desastre epidemiológico com a pandemia do Covid19. De forma mais específica, no Brasil, destaca-se a elevação do desemprego, da pobreza, da desigualdade, da violência contra as minorias sociais. Esse cenário tem gerado um aumento significativo das demandas e necessidades sociais que requerem proteção social, exigindo a criação

de diversas estratégias e ações a serem executadas no âmbito do SUAS, com a corresponsabilidade dos entes federativos, em consonância com o pacto federativo.

6.1 Princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - equidade⁸: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

6.2. Diretrizes:

I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;

⁸ Equidade – “A equidade está baseada em uma perspectiva de discriminação positiva, cujo fundamento é assegurar o tratamento diferenciado para que todos possam usufruir igualmente dos direitos. Esta perspectiva fundamenta os direitos socioassistenciais e norteia as seguranças socioassistenciais e as ofertas do SUAS que buscam, dentre outros aspectos, impactar na redução de desigualdades e na promoção da equidade”.⁷A equidade adapta a regra para um determinado caso específico, a fim de deixá-la mais justa. Assim, inerente ao princípio da justiça, adequa os preceitos legais às especificidades de cada indivíduo. No Sistema Único de Assistência Social – SUAS tal princípio se concretiza por intermédio do reconhecimento das singularidades, diversidades e desigualdades que caracterizam a realidade da população atendida.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS, 2017). Informe 2: Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

II - articulação entre a SEMDS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;

III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;

IV - qualificação permanente;

V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;

VI - gestão democrática e participativa.

7. OBJETIVOS

Tomando como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH), o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026) a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93) e o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SEMDS no ano de 2021, adota-se o seguinte objetivo geral:

7.1. Objetivo Geral

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprimorando e qualificando suas ofertas, nos diferentes níveis de proteção, de forma a torná-lo mais acessível e condizente com a realidade e demanda local, visando à consolidação da Assistência Social como política pública garantidora de direitos.

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SEMDS.

7.2. Objetivos Específicos

- **APRIMORAR** as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

- APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.
- APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
- AMPLIAR a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção.
- PROMOVER acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.
- ORGANIZAR as ofertas de serviços, programas e projetos conforme a PNAS e de modo condizente com a realidade e demanda local.
- QUALIFICAR a gestão para melhorar a prestação de serviços, de forma humanizada.
- QUALIFICAR a atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências em âmbito municipal.

Em consonância com essas diretrizes, as metas estabelecidas para o PMAS quadriênio 2022-2025, visam aprimorar, qualificar e ampliar o SUAS, sob a égide da gestão compartilhada, democrática, dialógica e participativa, com a transparência pública e fortalecimento da Política Pública de Assistência Social, como política de Estado.

8. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

8.1. PROGRAMA – APRIMORAMENTO DO SUAS

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.

8.1.1. EIXO 1 – GESTÃO DO SUAS

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores e Gestores do SUAS	Implantação e implementação do Programa Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores e Gestores do SUAS.	1	Programa implantado	X	X	X	X	X		X	Gestão Gerência Técnica
	Oferta de qualificação e capacitação para trabalhadores do SUAS que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social.	200 ⁹	Profissionais capacitados	X	X	X	X	X		X	Gestão Gerência Técnica
Apoio e Incentivo do Órgão de Controle Social da Assistência Social	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, para que este exerça o controle social do SUAS de forma eficiente.	1	Conselho mantido	X	X	X	X	X		X	Gestão Gerência Administrativa Financeira



AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Estruturação do Órgão Gestor - SEMDS	Reordenamento do organograma da SEMDS, formalizando áreas administrativas essenciais, conforme NOB-RH.	1	Organograma revisado	X	X	X		X	X	X	Gestão
	Promoção da habilitação do município na Gestão Plena	1	Habilitação realizada				X				Gestão Gerência Técnica
	Aquisição de materiais e equipamentos.	100%	Materiais/ Equipamentos adquiridos	X	X	X	X	X		X	Gerência Administrativa Financeira
	Implantação e Implementação do protocolo e fluxos de atendimento entre os serviços, programas e projetos socioassistenciais, nos diferentes níveis de complexidade.	1	Protocolo implantado e implementado		X	X	X				Gerência Técnica Coordenações PSB e PSE e dos Serviços
	Implementação do protocolo de articulação entre serviços e benefícios de transferências de renda no âmbito SUAS - Protocolo de Gestão Integrada.	1	Protocolo implementado	X	X	X	X				Gerência Técnica Coordenação dos Serviços da PSB e PSE
	Implantação de CRAS ¹⁰	1	Equipamento Implantado	X				X			Gestão Gerência Técnica
	Adequação das equipes de referência da PSB e PSE, conforme demanda.	80%	Equipes adequadas	X	X	X	X	X	X	X	Gestão Gerência Técnica

10 Implantação de CRAS no Bairro Vila Nova/Guaxindiba (2022)

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Estruturação do Órgão Gestor - SEMDS	Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assistência Social.	1	Plano instituído			X		X	X	X	Gestão
	Implantação de Sistema de Comunicação com objetivo de divulgar os trabalhos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios vinculados à SEMDS	1	Sistema implantado				X	X			Gestão Gerência Técnica Gerência Administrativa Financeira
Construção, ampliação, reforma e manutenção das Unidades da Rede de Proteção Social	Adequação da estrutura física dos equipamentos da assistência social de modo a possibilitar melhores condições de trabalho aos profissionais e melhor acolhimento e atendimento de qualidade ao cidadão.	10 ¹¹	Unidades Construídas/ Reformadas e Ampliadas	X	X	X		X	X	X	Gestão Gerência Administrativa Financeira
Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial	Implantação (Formal) do Setor de Vigilância Socioassistencial.	1	Setor implantado	X				X			Gestão Gerência Administrativa Financeira
	Implantação de sistema informatizado para instrumentalizar a vigilância Socioassistencial.	1	Sistema implantado	X				X			Gerência Técnica Gerência Administrativa Financeira

11 Unidades a serem ampliadas/reformadas e/ou construídas: Construção CREAS (2022) e CRAS Indígena (2023). Reforma CRAS Santa Cruz (2022), CRAS Itaputera (2022), CRAS Bela Vista (2022), CCI (2022) e CRAS Guaraná (2023), CRAS Vila do Riacho (2023). Implantação de Serviço de Acolhimento institucional para maiores de 18 anos (2022) e Residência Inclusiva (2023).

8.1.2. EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Atendimento e acompanhamento das famílias no âmbito do PAIF	5.000 ¹²	Famílias atendidas	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias cadastradas no Cadastro Único.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PAB (Auxílio Brasil), em descumprimento das condicionalidades da assistência social.	50%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PAB (Auxílio Brasil), com outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS
	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS

12 Meta física: 2022 e 2023 = 4500 / 2024 e 2025 = 5000



AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Ampliação do acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	10%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS
	Efetivação do cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único.	100%	Famílias cadastradas	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS e Programa Auxílio Brasil/CadÚnico
	Efetivação da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar para as famílias do PAIF em acompanhamento.	100%	Famílias com planos elaborados	X	X	X	X				Coordenação dos CRAS
	Elaboração dos protocolos de atendimento para os serviços da Proteção Social Básica.	100%	Protocolos elaborados		X						Gerência Técnica Coordenação dos CRAS e dos Serviços da PSB
	Implementação do referenciamento dos serviços da Rede de Proteção Social Básica governamental e não governamental aos CRAS.	100%	Referenciamento implementado	X	X	X	X				Gerência Técnica e Coordenação dos CRAS
	Implantação e implementação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	1.800	Gestantes e Crianças Atendidas	X	X	X	X			X	Gestão Gerência Técnica e Coordenação dos CRAS

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA ¹²	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Implementação do SCFV para crianças de 0 a 6 anos	100	Crianças participando	X	X	X	X	X		X	Gerência Técnica e Coordenadores dos Equipamentos que ofertam SCFV e a Rede Complementar
	Implementação do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	100 ¹³	Crianças e adolescentes participando	X	X	X	X	X		X	
	Implementação do SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos	150	Adolescentes participando	X	X	X	X	X		X	
	Implementação do SCFV para jovens e adultos de 18 a 59 anos	150	Jovens/Adultos participando	X	X	X	X	X			
	Implementação do SCFV para idosos	300	Idosos participando	X	X	X	X	X		X	
Manutenção do CCI	Oferta de oficinas e de Atividades de Convívio para pessoas idosas.	500 ¹⁴	Idosos atendidos	X	X	X	X	X		X	Gerência Técnica e Coordenação do CCI

¹² A meta física considerada será assim distribuída: 800 = (Itaputera = 60) + (Barra do Riacho/Vila do Riacho/Morobá/Jacupemba/Vila Nova (São Marcos) = 70) + (Guaraná/Santa Cruz/Indígena/Bela Vista = 90) + + (CCI = 30, devendo atender 50% em situação de prioridade. Faixa Etária de 0 a 6 anos: 10 CRAS (Guaraná/Barra do Riacho/Itaputera/Vila do Riacho/Morobá/Jacupemba/Bela Vista/Indígena/Santa Cruz e Vila Nova (São Marcos) ofertando diretamente, ou através de chamamento público, 1 grupo de até 10 participantes; Faixa Etária de 07 a 15 anos 05 CRAS (Guaraná/Itaputera/Santa Cruz/Indígena e Bela Vista) ofertando diretamente 1 grupo de até 20 participantes; Faixa Etária 15 a 17 anos: 10 CRAS (Guaraná/Barra do Riacho/Itaputera/Vila do Riacho/Morobá/Jacupemba/Bela Vista/Indígena/Santa Cruz e Vila Nova (São Marcos) ofertando diretamente, ou através de chamamento público 1 grupo de até 15 participantes; Faixa Etária 18 a 59 anos: 10 CRAS (Guaraná/Barra do Riacho/Itaputera/Vila do Riacho/Morobá) /Jacupemba/Bela Vista/Indígena/Santa Cruz e Vila Nova (São Marcos) ofertando diretamente, ou através de chamamento público 1 grupo de até 15 participantes; Idosos: 09 CRAS (Barra do Riacho/Vila do Riacho/ Jacupemba/Guaraná/Santa Cruz/Indígena/Morobá/Bela Vila e Vila Nova) e o CCI ofertando 1 grupo de até 30 participantes.

¹³

C.C.I = Centro de Convivência dos Idosos de Aracruz. Meta física: 2022 = 350 / 2023 = 400 / 2024 = 450 e 2025 = 500

¹⁴

C.C.I = Centro de Convivência dos Idosos de Aracruz. Meta física: 2022 = 350 / 2023 = 400 / 2024 = 450 e 2025 = 500



AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Concessão de Benefícios Eventuais	Alteração e adequação da Lei Municipal de Benefícios Eventuais	1	Normativa Adequada	X							Gestão Gerência Técnica
	Concessão de Benefícios conforme Lei Municipal nº 3.546/12, e Resoluções nº 100 e nº 109/12 do CMASA.	11.850 ¹⁵	Benefícios concedidos	X	X	X	X	X	X		Gerência Técnica Coordenações da PSB e PSE
Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	Aperfeiçoamento das ações de gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único.	5.000	Família beneficiária	X	X	X	X	X		X	Coordenação do Programa Auxílio Brasil/CadÚnico Gerência Administrativa/ Financeira
Acompanhamento dos beneficiários do Programa BPC na Escola	Aplicação do Questionário do Programa e Acompanhamento dos beneficiários do Programa BPC em idade escolar	150	Questionários aplicados e beneficiários acompanhados	X	X	X	X	X		X	Coordenador da Equipe Técnica Grupo Gestor do Programa BPC na Escola
Assegurando o Direito do cidadão	Realização de atividades de mutirão através de parcerias com Secretarias e outros, visando acesso a serviços gratuitos como emissão de documentos e orientações diversas.	2 ¹⁶	Pessoas atendidas	X	X	X	X	X			Gerência Técnica e Coordenação dos Serviços

¹⁵ Auxílio natalidade (300) + Auxílio-Funeral (200) + Auxílio Transporte - passagens (3.500) + Documentos (CPF= 50/Foto= 100) + Auxílio Alimentação: Leite (3.500) + Cesta (3.000) + Complemento Nutricional (1.200) Calamidade Pública (conforme demanda)

¹⁶ No mínimo 2 mutirões de cidadania por ano para atendimento de aproximadamente 400 pessoas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento a famílias e indivíduos no CREAS	Atendimento especializado a famílias/indivíduos que se encontram em situações de violação de direitos – PAEFI	180 ¹⁷	Famílias/ indivíduos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do CREAS
	Identificação e cadastramento no Cadastro Único das pessoas em situação de rua acompanhadas pelo PAEFI.	70%	Pessoas cadastradas	X	X	X	X				Coordenação do CREAS e Coordenação Programa Auxílio Brasil/CadÚnico
	Identificação e cadastramento no Cadastro Único das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	70%	Crianças e adolescentes identificadas e cadastradas	X	X	X	X				Coordenação do PETI e Coordenação do Programa Auxílio Brasil/CadÚnico
	Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças em situação de acolhimento.	60%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação do CREAS e Coordenação dos Serviços de Acolhimento
	Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	20%	Famílias acompanhadas	X	X	X	X				Coordenação do CREAS
	Efetivação da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias do PAEFI	100%	Famílias com planos elaborados	X	X	X	X				Coordenação do CREAS

17 Meta Física: 2022 = 120,00 / 2023 = 150,00 / 2024 e 2025 = 180(Previsão de População acima de 100.000 h no Censo IBGE/2022 o município passa a ser de Grande Porte)

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento a Famílias e indivíduos no CREAS	Elaboração de protocolos de atendimento para os serviços da Proteção Social Especial	100%	Protocolos elaborados	X							Gerência Técnica Coordenações dos Serviços da PSE
	Implementação do referenciamento dos serviços da rede de proteção social especial ao CREAS.	100%	Referenciamento implementado	X	X	X	X				Gerência Técnica Coordenação do CREAS
	Estabelecimento de parcerias para ações conjuntas, formalizadas por pactos intersetoriais para pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.	2	Pactos formalizados		X	X	X				Gestão Gerência Técnica Coordenação do CREAS
Atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de MSE	180 ¹⁸	Adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do CREAS
Atendimento às Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil – Abordagem Social	Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social	220 ¹⁹	Cidadãos atendidos	X	X	X	X	X	X		Coordenação do CREAS

18 Meta Física: 2022 e 2023= 120,00 / 2024 e 2025 = 150,00 (Previsão de População acima de 100.000 h no Censo IBGE/2022 o município passa a ser de Grande Porte)

19 Meta Física: 2022 = 150 / 2023 = 170 / 2024 = 200 e 2025 = 220 (Previsão de População acima de 100.000 h no Censo IBGE/2022 o município passa a ser de Grande Porte)

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Operacionalização das Ações Estratégicas do PETI	1	Ações realizadas	X	X	X	X			X	Coordenação do PETI
Atendimento à criança e adolescente em Família Acolhedora	Manutenção do Programa Família Acolhedora	05	Crianças e adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X		Coordenação do Programa Família Acolhedora
Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da celebração de parceria com OSC.	40	Idosos Atendidos	X	X	X	X	X	X		Gestão Gerência Técnica Rede Complementar
Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Manutenção da Casa de Acolhimento	20	Crianças e adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação do Serviço de Acolhimento
	Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, através da celebração de parceria com OSC.	50	Crianças e adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	X	Gestão Gerência Técnica Rede Complementar



AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META FÍSICA	PRODUTO	PERÍODO				SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Atendimento para Pessoas com Deficiência	Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Básica para pessoas com Deficiência, no âmbito do SUAS	80	Pessoas Atendidas	X	X	X	X	X	X		Gestão Gerência Técnica Rede Complementar
	Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, no âmbito do SUAS	60	Pessoas Atendidas	X	X	X	X	X		X	Gestão Gerência Técnica Rede Complementar
Implantação e Manutenção de Serviços	Implantação e Manutenção de Serviço de Acolhimento na modalidade República	10	Pessoas Atendidas			X	X	X			Gestão Gerência Técnica
	Implantação e Manutenção de Serviço de Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva	05	Pessoas Atendidas			X	X	X			Gestão Gerência Técnica
	Implantação e Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, modalidade abrigo, através da celebração de parceria com OSC	10	Adultos Atendidos	X	X	X	X	X			Gestão Gerência Técnica Rede Complementar

8.2. PROGRAMA – ATENÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMDPI que concorram para a proteção integral do Idoso

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, através de suporte financeiro para apoiar programas, projetos, serviços e ações voltadas a população idosa.	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência Administrativa Financeira e CMDPI

(*) Outros – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

8.3. PROGRAMA – ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACRUZ

OBJETIVO: Assegurar a inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, proporcionando o suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações.

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	Apoio às Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência Administrativa Financeira e CMDPD

(*) Outros – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

8.4. PROGRAMA – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMCA que concorram para a proteção integral de crianças e adolescentes.

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO (*)			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e adolescente em programas, projetos e ações para este público	100%	Recursos devidamente aplicados	X	X	X	X	X			Gestão Gerência Administrativa Financeira e CMDCA

(*) Outros – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

8.5. PROGRAMA – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

OBJETIVO: Estimular e Identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra e da orientação para qualificação profissional

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Manutenção do SINE	Inserção e reinserção do trabalhador através da intermediação, qualificação, informação sobre mercado de trabalho e apoio a iniciativas de geração de emprego e renda, visando melhorar as condições de acesso, permanência e retorno do trabalhador ao mercado de trabalho.	7.000 ²⁰	Pessoas inseridas no mercado de trabalho	X	X	X	X	X			Gerência de Oportunidades e Geração de Renda

²⁰ Meta Física: 2022 = 4.000 / 2023 = 5.000 / 2024 = 6.000 e 2025 = 7.000 (previsão de novos investimentos)

8.6. PROGRAMA – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Assegurar à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso à alimentação com regularidade em quantidade e qualidade nutricional adequadas, concebendo-a como direito humano.

AÇÃO ESTRATÉGICA	DESDOBRAMENTO	META	PRODUTO	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			SETOR/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
				2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal	
Implantação e Manutenção de Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional	Instituição da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	1	Política instituída		X						Gestão
	Implantação e Manutenção de Serviço ou Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Cartão Alimentação)	250 ²¹	Pessoa Inserida		X	X	X	X			Gerência de Direitos Humanos e Cidadania

21 Meta Física: 2022 = 4.000 / 2023 = 5.000 / 2024 = 6.000 e 2025 = 7.000 (previsão de novos investimentos)

9. FINANCIAMENTO

A Constituição Federal de 1988 definiu que a Política de Assistência Social compõe a Seguridade Social, junto com as políticas de saúde e de previdência social. Para o financiamento desta política a nova constituição criou um orçamento específico, o Orçamento da Seguridade Social.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) descreveu as bases para o financiamento da política, ao estabelecer a responsabilidade compartilhada entre União, estados, Distrito Federal e municípios para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e ao instituir a criação dos Fundos de Assistência Social de forma obrigatória para alocação dos recursos nos três entes. A partir da criação do SUAS em 2005 e da publicação de diversas normativas e orientações técnicas que se seguiram, várias inovações foram progressivamente incorporadas ao modelo de financiamento da política.

A operacionalização deste financiamento se organiza a partir da instituição obrigatória de Fundos de Assistência Social nos entes federados, por meio dos quais devem ser transferidos os recursos de cofinanciamento do nível federal e estadual para os municípios (e do nível federal para o estadual) de modo regular e automático, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes.

O modelo de gestão e operacionalização do financiamento do SUAS foi regulamentado pela Norma Operacional Básica do SUAS de 2012 – NOB SUAS/2012, dentre outras normativas e legislações. Essa normativa definiu como instrumentos centrais de gestão orçamentária e financeira do SUAS o orçamento e os fundos de assistência social.

Conforme disposto em seu art. 46, “o orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária”. Sua elaboração deve estar alinhada ao Plano de Assistência Social e sua alocação deve se dar nos Fundos de Assistência Social.

Além das normativas específicas da Política de Assistência Social, seu orçamento também deve seguir as legislações que regem o orçamento público.

Essas legislações instituíram três importantes instrumentos de planejamento e orçamento público: o PPA (Plano Plurianual) a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS se torna, cada vez mais imprescindível o estabelecimento sistemático da forma de financiamento.

É necessária a provisão de recursos e sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar o rumo de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas.

O Plano Municipal de Assistência de 2022-2025 prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, seja para garantir a estruturação física, quanto à execução e custeio direto dos serviços.

Tendo como referência o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025, o planejamento e as fontes orçamentárias da assistência social para o mesmo período ficou assim previsto:

Fonte do Recurso	2022	2023	2024	2025
Federal	1.669.051,16	1.706.149,30	1.796.850,66	1.851.469,10
Estadual	2.532.610,15	2.650.945,50	2.841.359,30	2.910.537,30
Próprio	8.336.139,04	8.674.460,09	8.941.824,72	9.335.430,53
Demais	1.307.976,69	1.431.062,20	1.560.445,29	1.769.101,06
Total	13.845.777,04	14.462.617,09	15.140.479,97	15.866.537,99

A Lei de Diretrizes Orçamentárias descreve o percentual da previsão de gastos para a assistência social da seguinte forma:

Ano	Planejamento Orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Percentual de Recursos destinados à Assistência Social
2022	503.927.329,00	13.845.777,04	2,74%
2023	520.304.967,00	14.462.617,09	2,77%
2024	537.214.879,00	15.140.479,97	2,81%
2025	(*)	15.866.537,99	(*)

Fonte: Relatório de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças
Relatório SICONFI – Tesouro Nacional

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
Ações Orçamentárias	2022	2023	2024	2025
2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade	4.523.090,00	4.523.090,00	4.523.090,00	4.523.090,00
2.0167 – Repasse de Contribuição Suplementares	405.600,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00
Subtotal	4.928.690,00	4.928.690,00	4.928.690,00	4.928.690,00
2.0076 – Administração e Manutenção dos Conselhos vinculados à SEMDS	4.530,00	0,00	0,00	0,00
2.0100 – Manutenção do SINE	67.459,04	72.287,51	77.427,15	82.932,22
2.0096 – Manutenção dos Conselhos Tutelares	521.530,00	558.610,00	598.328,00	640.869,00
1.0170 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Social	1.289.069,00	1.380.722,86	1.478.892,24	1.584.041,47
2.0075 – Acompanhamento dos Benefícios do Programa BPC na Escola	2.170,00	2.324,38	2.489,64	2.666,65
2.077 – Apoio e incentivo a órgão de Controle Social da Assistência Social	15.550,00	16.655,60	17.839,81	19.108,22
2.0078– Assegurando o Direito do Cidadão	1.000,00	1.071,10	1.147,25	1.228,81
2.0079 - Atendimento a Criança e ao Adolescente em Família Acolhedora	26.600,00	28.491,26	30.516,98	32.686,73
2.0080– Atendimento a Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil- Abordagem Social	30.000,00	32.133,00	34.417,65	36.864,74
2.0081 – Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEFI	189.463,00	202.934,24	217.362,86	232.817,35
2.0082 – Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência Social	1.767.928,00	1.899.660,11	2.034.725,94	2.179.394,95
2.0083 – Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	966.030,00	1.034.714,73	1.108.282,93	1.187.081,84
2.0084 - Atendimento para Pessoas com Deficiência	521.189,00	558.246,35	597.937,65	640.451,01
2.0085 – Concessão de Benefícios Eventuais	415.030,00	444.538,63	476.145,32	509.999,25
2.0087 – Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social	50.190,00	53.758,50	57.580,72	61.674,70
2.0088 – Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cumprimento de MSE	287.740,00	308.198,30	330.111,19	353.582,09
2.0089 – Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial	90,00	96,39	103,24	110,58
2.0090 – Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores e Gestores do SUAS	5.560,00	5.955,31	6.378,73	6.832,25
2.0091 - Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas	3.510,00	3.759,56	4.026,86	4.313,17
2.0092 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos	879.800,00	942.353,78	1.009.355,12	1.081.120,26
2.0093 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	883.581,00	909.256,79	973.904,94	1.043.149,58
2.0094 - Manutenção do Centro de Convivência	54.090,00	57.903,66	62.020,61	66.430,27
2.0095 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro-Único - Atual Auxílio Brasil	307.530,00	329.395,38	352.815,39	377.900,56
2.0097 – Gestão do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	307.761,00	321.619,19	344.486,31	368.979,28
2.0098 – Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	300,00	321,33	344,17	368,64
2.0099 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FIA	319.267,00	368.790,60	395.011,61	423.096,93
2.0101 – Implantação e Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição	120,00	128,53	137,66	147,44
Total Ações da SEMDS	8.917.087,04	9.533.927,09	10.211.789,97	10.937.847,99
Total Geral	13.845.777,04	14.462.617,09	15.140.479,97	15.866.537,99

Programa: 40 – Apoio Administrativo

Unidade Responsável:

Objetivo: Prover as várias unidades orçamentárias de condições necessárias para prestar o devido suporte à área operacional

Público alvo: Poder Público

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Percentual de recursos aplicados por Unidade Orçamentária em relação ao Programa	Percentual	100%	100%

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
1.000.0000 – Recursos do Tesouro	4.050.050,00	4.232.302,25	4.422.755,85	4.621.779,87
Total:	4.050.050,00	4.232.302,25	4.422.755,85	4.621.779,87

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade	Unidade Orçamentária Atendida	Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor (R\$)	3.634.850,00	3.798.418,25	3.969.347,07	4.147.967,69

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0076 – Administração e Manutenção dos Conselhos Vinculados à SEMDS	Conselhos Atuantes	Unidade		7	7	7	7
			Valor (R\$)	4.530,00	0,00	0,00	0,00

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0096 – Manutenção dos Conselhos Tutelares de Aracruz	Conselhos Atuantes	Unidade		2	2	2	2
			Valor (R\$)	521.530,00	558.610,00	598.328,00	640.869,00
Total de ações: 3			Valor (R\$)	4.050.050,00	4.232.302,25	4.422.755,85	4.621.779,87

Programa: 0023 – Aprimoramento do SUAS

Unidade

Responsável:

Objetivo: Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.

Público alvo: Indivíduos, famílias ou grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, Trabalhadores, Gestores, Conselheiros e usuários do SUAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL**

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Famílias atendidas pelos CRAS/PAIF	Unidade	4.370	5.000
Benefícios Eventuais concedidos	Unidade	7.722	8.000
Benefícios de Transferência de Renda concedidos	Unidade	4.710	6.142
Pessoas em Situação de Violação de Direitos atendidas na PSE	Unidade	614	815
Pessoas participando do SCFV	Unidade	870	900

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
Fontes Diversas	7.696.120,00	8.212.169,00	8.796.055,07	9.421.454,48
Total:	7.696.120,00	8.212.169,00	8.796.055,07	9.421.454,48

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0087 – Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social	Equipamentos e Materiais Adquiridos	Unidade		80	90	95	100
			Valor (R\$)	50.190,00	53.758,50	57.580,72	61.674,70

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.1170 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Social	Unidades Construídas, Ampliadas e Reformadas	Unidade		6	9	10	10
			Valor (R\$)	1.289.069,00	1.380.722,86	1.478.892,24	1.584.041,47

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0090 – Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores e Gestores do SUAS	Profissionais Capacitados	Unidade		150	200	200	200
			Valor (R\$)	5.560,00	5.955,31	6.378,73	6.832,25

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0077 – Apoio e Incentivo a Órgão de Controle Social da Assistência Social	Conselho Mantido	Unidade		1	1	1	1
			Valor (R\$)	15.550,00	16.665,60	17.839,81	19.108,22

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0089 – Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial	Setor Implementado e em Funcionamento	Unidade		1	1	1	1
			Valor (R\$)	90,00	96,39	103,24	110,58

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0082 – Atendimento às Famílias nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	Famílias Atendidas	Unidade		4.500	4.500	5.000	5.000
			Valor (R\$)	1.767.928,00	1.899.660,11	2.034.725,94	2.179.394,95

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0083 – Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Pessoa Inserida e Participando	Unidade		800	800	800	800
			Valor (R\$)	966.030,00	1.034.714,73	1.108.282,93	1.187.081,84

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0094 – Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos	Idosos Atendidos	Unidade		350	400	450	500
			Valor (R\$)	54.090,00	57.903,66	62.020,61	66.430,27

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0085 – Concessão de Benefícios Eventuais	Benefícios Concedidos	Unidade		11.850	11.850	11.850	11.850
			Valor (R\$)	415.030,00	444.538,63	476.145,32	509.999,25

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0095 – Manutenção do Bolsa Família e Cadastro Único – (Auxílio Brasil)	Famílias Beneficiárias	Unidade		5.000	5.355	5.735	6142
			Valor (R\$)	307.530,00	329.395,38	352.815,39	377.900,56

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0075 – Acompanhamento dos Beneficiários do Programa BPC na Escola	Pessoa/Beneficiário Inserida/acompanhado	Unidade		150	160	170	180
			Valor (R\$)	2.170,00	2.324,38	2.489,64	2.666,65

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0078 – Assegurando o Direito do Cidadão	Atividade Realizada	Unidade		2	2	2	2
			Valor (R\$)	1.000,00	1.071,10	1.147,25	1.228,81

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0084 – Atendimento para Pessoas com Deficiência	Pessoas Atendidas	Unidade		140	140	140	140
			Valor (R\$)	521.189,00	558.246,35	597.937,65	640.451,01

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0081 – Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEFI	Família e/ou Indivíduos Atendidos no PAEFI	Unidade		120	150	180	180
			Valor (R\$)	189.463,00	202.934,24	217.362,86	232.817,35

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0088 – Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cumprimento de MSE	Adolescentes Atendidos	Unidade		120	120	150	150
			Valor (R\$)	287.740,00	308.198,30	330.111,19	353.582,09

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0080 – Atendimento as Pessoas em Situação de Rua e Trabalho Infantil – Abordagem Social	Pessoa Atendida	Unidade		150	170	200	220
			Valor (R\$)	30.000,00	32.133,00	34.417,65	36.864,74

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0079 – Atendimento a Criança e ao Adolescente em Família Acolhedora	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade		5	5	5	5
			Valor (R\$)	26.600,00	28.491,26	30.516,98	32.686,73
Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0091 – Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas adultas	Pessoa Inserida	Unidade		10	10	15	15
			Valor (R\$)	3.510,00	3.759,56	4.026,86	4.313,17
Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0092 – Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas adultas	Pessoa Inserida	Unidade		40	40	40	40
			Valor (R\$)	879.800,00	942.353,78	1.009.355,12	1.081.120,26
Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0093 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade		60	60	60	60
			Valor (R\$)	883.581,00	909.256,79	973.904,94	1.043.149,58
Total de ações: 20			Valor (R\$)	7.696.120,00	8.212.169,00	8.796.055,07	9.421.454,48

Programa: 0024 – Atenção ao Idoso

Unidade Responsável:

Objetivo: Propor ações e medidas para aplicação de recursos do FMDDPI que concorram para a proteção do idoso.	Público alvo: Pessoas Idosas do município de Aracruz	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
--	---	---

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Recursos devidamente aplicados	Percentual	0,00 %	100%

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
1.390.0010.0000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social	307.761,00	321.619,19	344.486,31	368.979,28
Total:	307.761,00	321.619,19	344.486,31	368.979,28

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0175 – Gestão do Fundo para Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Recursos devidamente aplicados	Percentual		Valor (R\$)	100,00	100,00	100,00
			Valor (R\$)	307.761,00	321.619,19	344.486,31	368.979,28
Total de ações: 1			Valor (R\$)	307.761,00	321.619,19	344.486,31	368.979,28

Programa 0025 – Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

Unidade Responsável:

Objetivo: Assegurar a inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, proporcionando o suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações.

Público alvo: Pessoas com deficiência do município de Aracruz

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE ARACRUZ**

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Recursos devidamente aplicados	Percentual	0,00%	100%

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
1.390.0010.0000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social	300,00	321,33	344,17	368,64
Total:	300,00	321,33	344,17	368,64

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0200 – Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz	Recursos Devidamente Aplicados	Percentual			100,00	100,00	100,00
			Valor (R\$)	300,00	321,33	344,17	368,64
Total de ações: 1			Valor (R\$)	300,00	321,33	344,17	368,64

Programa: 0026 – Atenção à Criança e Adolescente

Unidade Responsável:

Objetivo: Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMCA que concorram para a proteção integral de crianças e adolescentes.

Público alvo: Crianças e Adolescentes do município de Aracruz.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Recursos devidamente aplicados	Percentual	25%	100%

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
1.390.0091.0000 – FIA – 23.634.124	319.267,00	368.790,60	395.011,61	423.096,93
Total:	319.267,00	368.790,60	395.011,61	423.096,93

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0055 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMCA	Recursos devidamente aplicados	Percentual			100,00	100,00	100,00
			Valor (R\$)	319.267,00	368.790,60	395.011,61	423.096,93
Total de ações: 1			Valor (R\$)	319.267,00	368.790,60	395.011,61	423.096,93

Programa: 0027 – Geração de Trabalho e Renda

Unidade Responsável:

Objetivo: Estimular e identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de obra e da orientação para qualificação profissional

Público alvo: Moradores de Aracruz em Idade Laboral, cadastrados no SINE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO**

Indicador:		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Final PPA	
Número de pessoas inseridas no mercado de Trabalho		Unidade	750		7.000	
Fonte Recurso			2022	2023	2024	2025
1.001.0000.000 – Recursos Ordinários (Tesouro)			67.459,04	72.287,51	77.427,15	82.932,22
Total:			67.459,04	72.287,51	77.427,15	82.932,22

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0057 – Manutenção do SINE	Pessoas inseridas no mercado de trabalho	Unidade		4.000	5.000	6.000	7.000
			Valor (R\$)	67.459,04	72.287,51	77.427,15	82.932,22
Total de ações: 1			Valor (R\$)	67.459,04	72.287,51	77.427,15	82.932,22

Programa: 0028 – Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Assegurar à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso à alimentação com regularidade em quantidade e qualidade nutricional adequadas, concebendo-a como direito humano	Público alvo: Pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
--	--	---

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Número de Famílias/pessoas beneficiadas	Unidade	0	250

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
1.001.0000.000 – Recursos Ordinários (Tesouro)	120,00	128,53	137,66	147,44
Total:	120,00	128,53	137,66	147,44

Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025
2.0101 – Implantação e Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição	Pessoas/Famílias Inseridas/Atendidas	Unidade			100	150	200
			Valor (R\$)	120,00	128,53	137,66	147,44
Total de ações: 1			Valor (R\$)	120,00	128,53	137,66	147,44

TOTAL DO ORÇAMENTO PLURIANUAL – 2022 a 2025

Fonte Recurso:	2022	2023	2024	2025
Federal	1.669.051,16	1.706.149,30	1.796.850,66	1.851.469,10
Estadual	2.532.610,15	2.650.945,50	2.841.359,30	2.910.537,30
Próprio	8.336.139,04	8.674.460,09	8.941.824,72	9.335.430,53
Demais	1.307.976,69	1.431.062,20	1.560.445,29	1.769.101,06
Total	13.845.777,04	14.462.617,09	15.140.479,97	15.866.537,99

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A função de monitoramento se refere ao acompanhamento contínuo, cotidiano e sistemático por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios estabelecidos a fim de mensurar o alcance de seus objetivos e metas. Como função inerente à gestão, deve ser capaz de prover informações que dão instrumentalidade à tomada de decisão no que se refere à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

Na assistência social, utilizam-se indicadores sociais como recurso metodológico, que indicam os aspectos da realidade social ou as mudanças ocasionadas pelos determinantes dos diferentes fenômenos sociais. Os indicadores sociais são subsídios que contribuem para o planejamento e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas governamentais, possibilitando assim o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil. Estes indicadores são importantes na elaboração de políticas públicas e utilizados para subsidiar de modo a contribuir para intervenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a escolha dos indicadores sociais que servirão de suporte durante o processo de monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos.

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

Quanto aos indicadores de monitoramento e avaliação, a SEMDS, através da Gestão do SUAS, utiliza as seguintes ferramentas de gestão:

1. Dados e Indicadores Sociais e de Programas do MC/SNAS: permite conhecer o panorama social, perfil econômico e estrutura demográfica de municípios e obter informações da rede de proteção social.

2. Matriz de Informação Social do Sistema de Monitoramento Gerencial dos programas/ações/serviços conduzidos pelo MC/SNAS: permite a visualização de informações físico-financeiras e indicadores sociais em tabelas, gráficos e mapas.

3. Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS): sistema que reúne e organiza informações de diferentes fontes, oportunidades de inclusão produtiva, disponibilidade e localização de serviços, equipamentos e programas públicos identificados em municípios.

4. Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade (IDV) - MC, como o Censo SUAS e o Cadastro Único (CadÚnico).

5. Relatórios de Informações Sociais (RI): resume na forma de relatórios os dados e indicadores sociais, e aqueles específicos sobre os programas, ações e serviços relativos às políticas de desenvolvimento social, em nível de municípios, estados e Distrito Federal.

6. MI Social: sistema de monitoramento com indicadores de programas, ações e serviços do MC//SNAS;

O monitoramento está sob a responsabilidade do Setor de Vigilância Socioassistencial, que elaborará um Relatório Anual a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA), em abril do ano subsequente ao exercício. Dessa maneira, ficam estabelecidos como parâmetro os dias 30 de abril de 2023; 2024; 2025 e 2026. O Relatório deverá conter informações sobre o status das metas propostas para o período em análise, justificando os resultados alcançados.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano apresenta os objetivos, ações e metas da SEMDS para o quadriênio 2022-2025. As propostas nele contidas tem como norte a realidade socioeconômica do Município, as orientações do II Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, as metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS1 e as deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social/2021. Assim, expressa o empenho da Gestão, Gerências, Coordenadorias e Setores da SEMDS, no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

A função deliberativa deste plano é de responsabilidade do CMASA. Esse órgão de controle social é responsável por monitorar o cumprimento das ações propostas e avaliar os resultados. Uma vez finalizado o período, espera-se que tanto o SEMDS quanto o CMASA cumpram suas responsabilidades. Também alimenta a expectativa de que a situação de risco e vulnerabilidade social no município seja minimizada, em razão do compromisso assumido para ofertar serviços de forma mais humanizada e efetiva.

Para a execução do que foi planejado neste documento, serão utilizados mecanismos de monitoramento e instrumentos de gestão para o monitoramento e avaliação dos processos, de forma a garantir a eficiência e eficácia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARACRUZ/ES. Lei Nº 3.779, de 09 de Janeiro de 2014. Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Aracruz - SUAS/ARACRUZ e dá outras providências.

_____. Lei Nº 3.546, de 24 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o reordenamento da Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Aracruz e dá outras providências.

_____. Lei Nº 4.432, de 09 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../ download. Acesso em 13 nov. 2021.

_____. Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União, Brasília, an CL, nº 136, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013/ download. Acesso em: 13 nov. 2017.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 01 agosto 2017.

_____. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Relatórios de Informações Sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em dezembro/2021.

COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª Ed, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 Out 2004.

_____. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistencial. Diário Oficial da União, Brasília, 25 Nov 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. Censos demográficos: características da população e dos domicílios; resultados dos universos. Disponível em: http://www.es.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf. Acesso em: 10 agosto. 2017
IBGE | Cidades@ | Espírito Santo | Aracruz | Pesquisa | Pesquisa Nacional de Saneamento Básico | Área do setor de saneamento

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Atlas do desenvolvimento humano do Brasil. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>. Acesso em 10 agosto 2017.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Ranking do IDH-M dos municípios do Brasil**. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH-%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em: 20 de junho de 2020.

PNUD, IPEA, FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro 2010** / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/aracruz_es. Acesso em: 15 de março de 2020.

BRASIL, Governo da República Federativa do Brasil. Constituição da República Federativa de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF: 1993b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

_____. Decreto Nº 1.744 de 8 de dezembro de 1995. Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/tipo=DEC&numero=1744&ano=1995&ato=6d6MTWq5EeJpWTcc1>

_____. Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: 2003

_____, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm .

_____. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.

_____. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

_____. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

_____. LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressaoemgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-normaoperacional-basica-de-servico-social-2013-nob-suas>> .

_____. Capacita Suas Volume 3 (2008). Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120p. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf

_____. Nota Técnica N.º /2015/ DGSUAS/SNAS/MDS, Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014, Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf

_____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS): Resolução 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

_____. Plano de Medidas para Enfrentamento da Crise, em Decorrência da Pandemia do Covid, 19 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade - Prefeitura de Macaé, 2020;

_____. Portaria Ministerial nº 69 de 14 de maio de 2020, que aprova as recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua e imigrantes no contexto da pandemia;

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social. Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 2015. Ministério de Desenvolvimento Social. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf

_____. Portaria nº 054 de 1º de abril de 2020 - Recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal no período da Pandemia do Covid-19;

_____. Portaria nº 58, de 15 de Abril de 2020 - Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-58-de-15-de-abril-de-2020-252722843>

_____. Portaria do Ministério da Cidadania nº337/2020 - Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

_____. Portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujos beneficiários não realizaram inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação. Publicada no DOU de 19/12/2018.

_____. Resolução 2, 16 de março de 2017. Brasília: MDS, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cit/2017/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CIT-n%C2%BA-02_2017.pdf

Cartilha de Perguntas e Respostas Serviço Especializado em Abordagem Social, Volume IV, MDS, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf Caderno de Orientações acerca dos Conselhos e do

Controle Social da Política Pública de Assistência Social, MDS, 2006. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf

Caderno de Orientações Técnicas do CREAS, MDS, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>

Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.h



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Ata de nº 396 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, ocorrida em 07 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz. Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Iohana Kroehling**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEMDS; **2-Jocenir Elaine Rensman David**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **03-Jussara Lacerda Passos Tonon**, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; **04-José Valfran Gomes da Fonseca**, representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **05-Maria José Monfardini Nieiro**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **06-Larissa de Jesus Fraga Nascimento**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião; **07-Cláudia Célia Faustino**, representante titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **08-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **09-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de usuário da política de Assistência Social do SUAS; **10-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Vice-presidente do Conselho **Cláudia Célia Faustino**, abriu a assembleia dando boas-vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata: **Item 01 – Documentos Recebidos:** A) **Ofício nº 953-SEMDS** - Recebido em 21/09/2022, referente apreciação e aprovação do Processo administrativo nº 7.827/2020 da proposta de prorrogação da parceria da SEMDS e a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social. Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. B) **Ofício nº 262-FSMGS** - Recebido em 28/09/2022, referente ao termo de Fomento nº 005/2021 – Processo nº 2021/0VF35, firmado com a SETADES - Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. C) **Ofício 013/2022-SEMDS/CADASTRO ÚNICO** – Recebido em 06/07/2022 – Referente a RMA – mês de setembro/2022- Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia encaminhado para Comissão de Monitoramento de Controle do Programa Auxílio Brasil analisar. **Item 02 – Processos digitais e físico Recebidos:** A) **Processo nº 22292/2022-SEMDS** - Recebido em 16/09/2022 – Referente a apreciação e aprovação do Plano de Ação/ 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS. Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi encaminhado para Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. B) **Processo nº 22855/2022 - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** - Recebido em 22/09/2022, solicitando Renovação de inscrição - Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia, foi Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços analisar. **Item 03 – Parecer de Comissão:** **Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços** A) **Processo: 16851/2022 - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião** – Solicitando Renovação de Inscrição no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 28 de Setembro de 2022, às 08 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Durante a análise, a Comissão evidenciou os ajustes solicitados quanto à descrição de monitoramento, avaliação das atividades nos documentos e a elaboração das redações dos Planos de Ação de 2021 e 2022 com o tempo verbal adequado. Sendo assim, a Comissão solicita que a Plenária delibere pela aprovação da renovação inscrição. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. B) **Processo**

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

19432/2022 - ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz – Solicitando Registro no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 28 de Setembro de 2022, às 08 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 8º da Resolução Federal de nº14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise do processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade dos documentos. Após análise dos documentos, sugerimos aprovação da inscrição da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **C) Processo 15519/2022 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE** - Solicitando Renovação de Inscrição no CMASA. A Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 05 de Outubro de 2022, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 13º da Resolução Federal de nº14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do objeto. Sugerimos, portanto, que a Plenária delibere por aprovar a renovação de Inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil.** **A) Processo: 6927/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação plano de trabalho. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **B) Processo: 21205/2022 – SEMDS - Solicitando Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social (PNAS) 2022/2025. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **C) Ofício nº 1.718/2022-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** – Solicitando prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 001/2021 – **Processo nº 8.200/2021.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação da prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 001/2021. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **D) Ofício nº 1.719/2022-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** – Solicitando prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 002/2021 – **Processo nº 8.203/2021.** A

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação da prorrogação de vigência do termo de Colaboração nº 002/2021. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **E) Processo: 22193/2022 – SEMDS** - Solicitando Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho, Referente a Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação do Plano de Trabalho. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **F) Processo nº 14.108/2019-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte** – referente Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/2018. A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, observou-se no ofício nº 809/2022 encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social os devidos esclarecimentos quanto a revisão dos valores referentes a folha 1016 e a descrição correta do parágrafo terceiro da folha 1036. Desta feita, encaminhamos pela aprovação das contas da Entidade Associação Amigos da Justiça. Apenas colocamos como observação o erro que compreendemos como erro de digitação quanto ao valor digitado no ofício de 2000.000.000, porém por extenso está correto, onde se colocou: Duzentos mil reais. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **G) Processo: 16774/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz** - Solicitando Análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 0828/22. A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 05 de outubro de 2022, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta comissão **APROVA** o plano de trabalho da OSC Lar São José – Raio de Luz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **H) Processo: 15912/2022 – Associação Lar São José – Raio de Luz** - Solicitando Análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº federal nº 201927740012. A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 05 de outubro de 2022, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitada. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta comissão **APROVA** o plano de trabalho da OSC Lar São José – Raio de Luz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documentos apresentados, a assembleia deliberou **pela aprovação** e publicação de resolução. **Item 04 – Documentos Expedidos:** **A) Ofício nº 033-CMASA X GABINETE DO PREFEITO** – Enviado em 26/09/2022, solicitando reunião para tratar assuntos referentes as Parcerias Públicas com as Organizações Sociedade Civil. **B) Ofício nº 034/2022-CMASA X Associação Lar São José – Raio de Luz** – Enviado em 30/09/2022 - Referente ao Processo nº 15912/2022. Solicitando para adequação do Plano de Trabalho e Sugerindo buscar orientação junto a Gerência Técnica

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br

Handwritten note: 22/09/2022

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

da SEMDS. **C) Ofício nº 035/2022-CMASA X Associação Lar São José – Raio de Luz** – Enviado em 30/09/2022 - Referente ao Processo nº 16774/2022. Solicitando para adequação do Plano de Trabalho e Sugerindo buscar orientação junto a Gerência Técnica da SEMDS. **D) Ofício nº 036/2022-CMASA X SEMDS** - Enviado em 30/09/2022 - Referente ao Processo nº 15912/2022. Solicitando para adequação de alguns itens do Processo, a saber sobre o Parecer Técnico. **E) Ofício nº 037/2022-CMASA X SEMDE**-Referente a substituição de representante titular para o Compôr o CMASA - Biênio 2022-2024.**F) Ofício nº 038/2022-CMASA X SEMDS**- Enviado em 05/10/2022 – Referente a Devolução do Processo nº 15.693/2022 do Termo de Colaboração nº 007/2019 – Lar São José. **Item 05 – Assuntos**

Diversos: A) Estudo da Lei 4.212/2018 e Regimento Interno do CMASA (Sugestão de alteração). Foi sugerido pela Srª Iohana Kroehling, que futuramente seja agendado um Work Shop com os representantes titulares e suplentes deste Conselho, para estudarem a Lei e o Regimento Interno.

B) **Nova Composição das Comissões Permanentes do CMASA.** Visando dar celeridade na análise dos processos, foram alteradas as Composições das Comissões permanente, ficando assim composta

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE, PROGRAMAS / PROJETOS/ SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM-RECURSOS HUMANOS – SEMAD. 1-Jussara Lacerda Passos Tonon, representante titular; 2-Raquél Garcia Lima Lozer, representante suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDE. 1-Márcia Cabral Severino, representante titular; 2-José Valfran Gomes da Fonseca, representante suplente

FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHIMTZ – RECANTO DO ANCIÃO. 1-Larissa de Jesus Fraga Nascimento, representante titular; 2-Bárbara Cristina da Silva Barros, representante suplente

CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS. 1-Jacqueline Maria Rossoni Loureiro, representante titular; 2-Andressa Tolentino Balde, representante suplente.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS. 1-Oziliadora Torffoli Pedrini, representante titular; 2-Edenilda Gonçalves de Oliveira, representante suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO -SEMDS. 1-Iohana Kroehling, representante titular; 2-Maycara Gomes do Nascimento, representante suplente.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTES PROJETO “SABER VIVER”. 1-Cláudia Célia Faustino Sepulchro, representante titular; 2-Geziane da Penha Altafim Gonçalves, representante suplente.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA. 1-Mariana Nunes Pereira Reis, representante titular; 2-Daniel Vieira Batista, representante suplente.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ- APAE. 1-Maria José Monfardini Nieiro, representante titular; 2-Graciele Cristina do Carmo Silva, representante suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. 1-Jocénir Elaine Rensmam David, representante titular; 2-Rosyleila Natale do Santos, representante suplente.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTES PROJETO “SABER VIVER”. 1-Cláudia Célia Faustino Sepulchro, representante titular; 2-Geziane da Penha Altafim Gonçalves, representante suplente.

CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS. 1-Jacqueline Maria Rossoni Loureiro, representante titular; 2-Andressa Tolentino Balde, representante suplente.

Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho:xx

1-Iohana Kroehling - Representante Titular da SEMDS

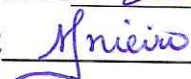
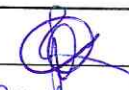
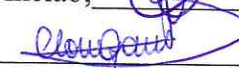
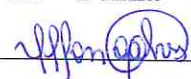
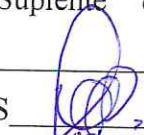
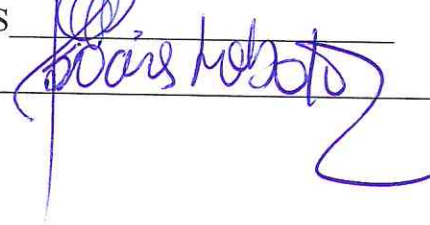
2-Jocenir Elaine Rensmam David - Representante Titular da SEMED

3-Jussara Lacerda Passos Tonon - Representante Titular da SEMAD



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

- 4-José Valfran Gomes da Fonseca - Representante Suplente da SEMDE 
- 5-Maria José Monfardini Nieiro - Representante Titular da APAE 
- 6-Larissa de Jesus Fraga Nascimento - Representante titular do Recanto do Ancião; 
- 7-Cláudia Célia Faustino - Representante Titular do Projeto “Saber Viver” 
- 8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Suplente do Projeto “Saber Viver” 
- 9-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS 
- 10-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. 

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ- CMASA, CRIADO PELA LEI DE Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI DE N.º 4.212/2018

Resolução CMASA nº 047 de 07 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz, no Conselho Municipal de Assistência Social-CMASA, em conformidade com o art. 13º da resolução CNAS nº 14/2014 e resolução CMASA nº 133/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, Criado pela Lei nº 1.969/96. Com Nova Redação Dada Através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018. No uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada pelo grupo de WHATTSZAP (aplicativo de mensagens via celular) do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz no dia 07 de Outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º

Aprovar a inscrição da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz, inscrita no CNPJ Nº 27.451.194/0002-89, que tem por finalidade a promoção de atividades recreativas, desportivas, culturais, sociais e atividade congêneres de seu interesse, sem fins lucrativos, está situado à Rodovia Demócrito Moreira, nº 50 - bairro de Fátima - Aracruz/ES

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 07 de Outubro de 2022.

Claudia Célia Faustino Sepulchro

Vice-Presidente do CMASA

Resolução CMASA Nº 044 de 16 de Setembro de 2022.

Protocolo 947257

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, CRIADO PELA LEI DE Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI DE N.º 4.212/2018

Resolução CMASA nº 048 de 07 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), 2022/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, Criado pela Lei nº 1.969/96. Com Nova Redação Dada Através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018. No uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada pelo grupo de WHATTSZAP (aplicativo de mensagens via celular) do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz no dia 07 de Outubro de 2022.

Resolve:

Art.1º Aprovar o **Plano de Municipal de Assistência Social (PMAS) - 2022/2025**, em conformidade com o Art.18, da Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS 2012, regulamentada pela Resolução CNAS nº 33/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 07 de Outubro de 2022.

Claudia Célia Faustino Sepulchro

Vice-Presidente do CMASA

Resolução CMASA Nº 044 de 16 de Setembro de 2022.

Protocolo 947264

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018.

Resolução CMASA nº 049 de 07 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do nº Processo 22193/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, Criado pela Lei nº 1.969/96. Com Nova Redação Dada Através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018. No uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada pelo grupo de WHATTSZAP (aplicativo de mensagens via celular) do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz no dia 07 de Outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do nº Processo 22193/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS, referente a construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, localizado à rua José Martins Nunes, s/nº - Bairro - Jequitibá - Aracruz/ES, CEP: 29.193-057

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Aracruz - ES, 07 de Outubro de 2022

Claudia Célia Faustino Sepulchro

Vice-Presidente do CMASA

Resolução CMASA Nº 044 de 16 de Setembro de 2022.

Protocolo 947267

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018.

Resolução CMASA nº 050 de 07 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021, constante no Processo nº 8.200/2021 - Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, Criado pela Lei nº 1.969/96. Com Nova Redação Dada Através da Lei nº 4.212, De 09/11/2018. No uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada pelo grupo de WHATTSZAP (aplicativo de mensagens via celular)

www.amunes.es.gov.br